

Notas de Arte

TERESA RAQUIN

Por Sandra e seus Comediantes, no Teatro São Pedro — Original de Emile Zola, em adaptação modernizada de Itália Fausta — Produção de Sandro — Cenário de Sandro — Direção de Itália Fausta — Desempenho de Itália Fausta, Maria Della Costa, Sandro, J. Maia, Olinda Dias, Rosely Mendes, Wallace Viana e Antônio Melo.

O tema desta peça com que se iniciou a temporada do Teatro Popular de Arte trata em resumo do seguinte: A Senhora Raquin (Itália Fausta) mantém, em Paris, uma pequena loja, que atende com seu filho Camilo (Wallace Viana), casado com Teresa Raquin (Maria Della Costa), num casamento arranjado por conveniência e sem amor. Para a intimidade desse lar frio, o marido, tipo risível por sua mesquinhez e acochados, traz o velho amigo Lorenzo (Sandro), que havia sido o namorado de Teresa. Dessa intimidade decorre o adultério de Teresa com Lorenzo e, depois, o conflito de ambos para eliminarem o marido, o que realizam de maneira engenhosa, de modo que o crime fica impune. Dois amigos da família, o comissário de polícia Michael (J. Maia) e o velho do Grivot (Olinda Dias) procuram confortar o luto das duas senhoras Raquin — da velha Raquin, que de nada suspeita, e de Teresa, que finge uma dor que não sente —, arranjando o casamento dos amantes. Até este ponto, o tema e a sequência da enredo nada apresentam de extraordinário; a narração toma então uma velocidade incrível, sendo levada a terno em sucessivos lances dramáticos, cujo clima é de uma espontânea brutalidade. Na noite nupcial, Teresa sente pressa de pavor, que se converte em alucinação, da qual o marido e o comissário se contorna. Num momento de visão fantástica, foge ao chão o quadro do assassinato. O ruído e as discussões do casal atraem a Senhora Raquin, que descobre o terrível segredo dos amantes. A descoberta fulminante com um ataque apoplético. Na sua cadeira de rodas, assiste imobilizada ao duplo jogo em seu redor: dum lado, os amigos da família procurando confortá-la, e, do outro lado, o medo e a punição do casal de assassinos em ver traído seu segredo. A ação culmina em terríveis eliminações das cúmplices, através das quais a velha Raquin vê a ruína de todos os detalhes da monstruosa ação de ambos, que procuram no suicídio, em plena cena, realista e efêmera, a fuga de seu peso e responsabilidade. O termo da ação, levada ao paroxismo, está na instantânea reanimação da Senhora Raquin, que pronuncia sobre os cadáveres de seus filhos por adoção duas palavras de arrepiante brutalidade e ódio longamente suprimido: "Morreram depressa!", desfulcenciando também.

A realização dramática é de alta categoria. Conjunto bastante homogêneo, com caracterizações realmente invulgarizadas. Montagem digna de nota, por seu apuro sem exageros. Atuação artística individual de nível incomum de todos os integrantes do elenco. Tratamento realista do enredo, sem, contudo, passar dos limites do bom-gosto, já que o realismo excessivo e chocante de desfecho é condicionado pelo próprio tratamento do tema proposto. O conjunto de "Sandra e seus Comediantes" pode, de fato, ser situado no nível dos elencos mais categorizados do teatro nacional, embora nos pareça ter havido alguma exageração atitudinal pela simpatia pessoal, pelo trabalho difícil, pela atuação dos seus integrantes. Itália Fausta, num papel complexo, atuação estupenda: Maria Della Costa, a não ser no quadro de desfecho, não fogem ao quadro comum: o "clássico" triângulo do ódio-ódio-ódio, crime, fuga e responsabilidade, pelo suicídio. O tema em si não suscita problemas maiores de ordem moral. Já que não envolve, a rigor, questão ética de espécie alguma. O tratamento da narrativa procura puro efeito cênico, mas é nazo, absolutamente vazio de qualquer proposição doutrinária ou ética. Assim, tematicamente, a peça é antes perigosa que insular. Perigosa, porque apresenta, no tratamento, em si, um desenvolvimento que em vários aspectos fere os padrões de decência humana. As cenas propriamente não ofendem a senso moral médio, mas há um excesso de realismo nos quadros finais, tão palpantes em suas sucessivas explosões, que o público, repentinamente despertado do clima estereotipado, upland com visual reservado.

Em conclusão: A peça, baseada no célebre original de E. Zola, aborda um tema bastante explorado, mas dá-lhe um tratamento realista fora do comum, tão incomum que rai nos limites do irreal. E quando a história narrada efêmeramente na ação dramática se fixa na mente dos que com ela viveram os momentos da representação, resta que nada de objetivo, nem de construtivo se propõe ou aponta, quando as personagens se agem pela força do instinto ou do sentimento, apelando por instintiva, para os mesmos sentimentos da platéia; quando a restauração do crime se dá pelo processo primitivo e covarde da auto-destruição; então toda a história se torna perigosa. Não passa de sentimentalismo. E isso é tanto pior porque quase todas as cenas sentem. E é perigo e tanta maior, já que o resultado tende a ir ao encontro dos desejos de muitos, que apenas procuram um desleixo para livrar-se da responsabilidade. Nota artística: 3. Classificação moral: Exclusivamente para adultos de critério seguro. — ARS.

+ Agradecimento e Missa

Sylvio Rangel Pinto e família, José Colombo Rangel Pinto e família, João Rangel Pinto e família, Pedro Américo Rangel Pinto e família, Ruy Rangel Pinto e família, Alceu Rangel Pinto e família, Dr. Cicero Rangel Pinto e família, Gastão de Brito e família (ausentes), Viúva Professor Dr. Argemiro Galvão e família, Telmo Guerreiro e família, Gomercindo Pizarro e família, Israel Rangel e família, Viúva Ricardo Rangel e família, Viúva Augusto Rangel e família, Viúva Lopo Azevedo (ausente) — filhos, genros, noras, netos, bisnetos, irmãos, sobrinhos, cunhados e demais parentes da sempre lembrada

Maria da Glória Rangel Pinto
(MORENA — VIÚVA MARIO PINTO)

falecida a 5 do corrente, expressam, por meio deste, sua gratidão pelas inúmeras manifestações de pesar e conforto moral que receberam por ocasião do falecimento dessa ente querido.

Manifestam também seus sinceros agradecimentos à Assembleia Legislativa pelas expressivas homenagens prestadas à falecida, bem como às representações das diversas bancadas do Legislativo Rio-Grandense, das Associações Religiosas e pessoas amigas que compareceram aos atos de encomendação e sepultamento.

Agradecem finalmente aos que enviaram coroas, e se manifestaram por meio de telegramas, fonogramas, cartas e cartões que homenagearam a extinta, por intermédio da "A Flor da Caridade".

Aproveitando a oportunidade, convidam os demais parentes e amigos, para assistirem à missa de 7.ª dia que em sufrágio da alma daquele ente querido, será celebrada, quinta-feira, dia 12 do corrente, às 8 horas na Igreja Santa Teresinha, à Avenida João Bonifácio.

Pelo comparecimento a este ato de piedade cristã, antecipam agradecimentos.

PORTO ALEGRE - PELOTAS

VIAGENS RÁPIDAS DE ÔNIBUS DIARIAMENTE

EXCETO DOMINGOS

EMPRESA FREDERES

Saídas de Porto Alegre às 14h de manhã do Pátio Mauá (Lado Palácio Comércio)

PASSAGENS E MAIS INFORMAÇÕES:

Cla. Nave, Pedreira Brancos, Armazém C-2, Cais de Porto

Fone 4055 ou Pátio Mauá, Fone 7733

EM PELOTAS: Estação Rodoviária

Banco Industrial e Comercial do Sul S.A.

MATRIZ — AGÊNCIA: BAIRRO SÃO JOÃO
RUA 7 DE SETEMBRO N.º 1070 — AVENIDA FARFAPÓS N.º 2494
FONE: 4511 — FONE: 2-1745

REALIZA TODAS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS

OPERANDO SERVIÇOS RÁPIDOS E ACURADOS

CONTAS CORRENTES LIMITADAS, com retirada livre:
Limite de Cr\$ 50.000,00 5% juros a.a.
Limite de Cr\$ 75.000,00 5% juros a.a.
Limite de Cr\$ 100.000,00 4% juros a.a.
Contas com aviso taxa a combinar

Notas Sociais

Fazem anos hoje

SENHORAS: — Helena de Lima Barboza, esposa do sr. Otávio Barboza; Maria F. de Oliveira, esposa do sr. Juvenal de Oliveira; Elvira Siqueira, esposa do sr. Francisco Siqueira; Célia Favas, esposa do sr. Alfredo Favas.

SENHORITAS: — Carmen Guervio, filha do sr. José Guervio; Rosa Rodrigues, filha do sr. Antônio Rodrigues; Nena Benedita, filha do sr. Eulálio Benedita; Herma Freire, filha do sr. João Freire; Rosinha, filha do sr. Agostinho; Nair Vasconcelos, filha do sr. Luís da Costa Vasconcelos.

SENHORES: — Major Lincoln do A. Camargo, major João da Costa Silveira, Pedro Benedito, dr. Celso Viçosa, dr. Darcy Pinz, Guimarães, Juvenal Araújo.

MENORES: — Olga, filha do sr. Antônio Gomes Soares; Carlos, filho do sr. Carlos M. de Andrade; Maria Leonor, filha do sr. Fernando; Adalberto, filho do sr. Adalberto; Nelsi, filha do sr. Maria Vaz.

ANIVERSÁRIO DE CASAMENTO

Transcorreu hoje a data do aniversário de casamento do sr. Lauro Pires de Castro, Presidente da Federação dos Bancários do Estado, e da Elvira Harpocoy de Castro. O casal aniversariante ofereceu hoje a noite, em sua residência, a sua Ovar Bienenstock, uma recepção às poucas amigas.

DESEMBARGADOR MORENO

LOURNEIRO LIMA

Ser homenageado, hoje, pelo advogado serventista, desta capital, e dr. Miguel Loureiro Lima, por motivo de sua recente nomeação para desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.

CONTRATO DE CASAMENTO

Contrataram casamento, o dominguelo último, na capital, a srta. Cecília Kotke, com o sr. Ari da Silveira, do município de Itaja, por motivo de sua recente nomeação para desembargador do Tribunal de Justiça do Estado. A festa terá um amplo caráter de cordialidade, notadamente tendo em vista os méritos pessoais do futuro casal, de grandeza e de serviços médicos que ele tem prestado, de modo incansável, ao funcionamento público do Estado, através de sua associação de classe. O banquete será realizado no restaurante Bonner, no dia 14 do corrente mês, às 20.30 horas.

NOIVADOS

Contrataram casamento: — Srta. Helena Gerion Gama e o sr. Salomão Manoel da Silva; Srta. Helena Hofmeister e o sr. Antônio de A. Martins Costa Netto.

NASCIMENTOS

Nova capital e do Interior do Estado, chegaram os seguintes nascimentos: — HESTOR, filho de Claus Malman Filho e da srta. Ligia de Costa Malman (filha de Benedita Portogueses); MARIA APARECIDA, filha do dr. Ciro Severina e da srta. Silvia Maria, filha de Cevaldo Heitler e de Teresinha B. Heitler.

CÍRCULO MILITAR

Mais uma animada sessão "Bingo" está programada para o dia 14 do corrente, a partir das 20.30 horas, saídas do Clube Militar de Porto Alegre. O programa será despretado entre os associados do círculo, pelas partidas de "Bingo", foram encorajados de outros que gravam para o futuro, não só a sua continuidade, como também um plano sério.

SOGIPA

Sogipa, a Sociedade de Ginástica de Porto Alegre, 1947, levará a cabo o seu 1.º aniversário, com uma série de festas artísticas, culturais, esportivas e universitárias, visando a grande integração da classe estudantil, pela troca de ideias e práticas e também de informações, convites e ingressos, a disposição na portaria do clube, com a comissão organizadora.

ESCOLA DE ENGENHARIA

No próximo, dia 15, domingo, no terceiro andar do IGC, haverá a festa de aniversário de 17 anos da Escola de Engenharia, com a presença de todos os alunos, professores, pais e amigos. A festa será despretada entre os associados da escola, pelas partidas de "Bingo", foram encorajados de outros que gravam para o futuro, não só a sua continuidade, como também um plano sério.

CLUBE PORTO ALEGRENSE

Será sem dúvida de um belíssimo, no transcurso, o baile intitulado "Noite de alegria", que se di-

retoria do Clube Porto Alegre

14 de maio, nos salões do Grêmio Náutico Gaúcho, com início às 22 horas. Serviço de ingresso e recibo n.º 4, e se interessarem em participar desta festa comemorativa, com convites e reserva de mesa, na Casa Allen, Andaraes n.º 1199.

VIAJANTES

Regressou para Passo Fundo, o jornalista Mario de Castro, diretor-proprietário do "O Nacional" daquela cidade.

Para Santana do Livramento, regressou acompanhado, de sua esposa, o sr. Olímpio Barcelos.

Seguiu para São Paulo o dr. Olímpio M. Martins, superintendente do Rio Grande do Sul, de Cia. Paranaense, diretor-gerente da Droga Martins S. A.

EUGENIO OSCAR EID

e IRENE HAUPENTHAL

participam seu consórcio realizado em

Cerro Largo a 12 de maio corrente.

IMPUGNADA A REDUÇÃO DAS

DÍVIDAS DOS PECUARISTAS

RIO, 11 (Assp.) — Há al-

guns meses, a Comissão de Pecuária da Câmara dos Deputados aprovou um substitutivo da autoria do sr. Pessoa Guerra, ao projeto que reduzia de 70% as dívidas dos pecuaristas, criando um selo para constituição de reserva e determinando a emissão de apólices para serem entregues aos credores a título de indenização pelos prejuízos. Remetido à Comissão de Justiça para que julgasse de sua constitucionalidade, foi o projeto relatado pelo sr. Gilberto Valente, que o achou conforme com os preceitos da Constituição. A matéria, porém, não foi votada, em virtude de um pedido de vista feito pelo sr. Freitas e Castro, que ontem devolveu o projeto, apresentando voto em separado sobre o mesmo.

Após lembrar que a proposição nascera na tese aprovada pelo Congresso Nacional dos Pecuários, afirma o representante gaúcho: "Pretende-se acudir aos criadores que se dizem estarem atravessando uma grande crise, e, através deles, se beneficiam outras classes não julgadas em necessidade de amparo". E prossegue, mostrando que uma das incongruências do projeto é não se exigir do pecuarista uma prova de que ele se acha em difícil posição e ainda que

esteja no exercício da atividade profissional: "Fiadores, avalistas, endossadores e outros cobrigados" seriam também beneficiados. "Ninguém sabe qual é o ônus — continua — que o governo vai assumir. Permite-se a emissão de apólices até o limite de um e meio bilhão de cruzeiros. Ilmite que pode ser bastante ou insuficiente, mas que certamente será insuficiente porque a lei abre margem a todas as fraudes, pois não prescreve medidas acatadoras do interesse do Tesouro Nacional". Após outras considerações tira a seguinte conclusão: ou o negócio é vantajoso, e a moratória é suficiente, ou não é, e o melhor será abandonar essa suposta riqueza que dá prejuízos.

Relembrando o dispositivo da Constituição que assegura o direito de propriedade e o restringe nos casos de interesse social mediante indenização, diz: "O projeto, não trata de desapropriação, procura amparar a classe dos pecuaristas sem cuidar do respeito devido aos direitos dos credores. É uma espoliação pura e simples. Depois, como ficha de consolidação, se dá ao credor como indenização ao prejuízo sofrido o direito de receber as tais apólices que verdadeiramente não indenizam". Após aludir a uma carta do presidente do Instituto de Resseguros do Brasil mostrando que o prêmio de seguro, no caso do selo criado pelo projeto, será menor do que o ônus imposto, conclui pela rejeição sumária da proposição "pela sua inconstitucionalidade, inconveniência, injuriosidade e ilogismo. A matéria, entretanto, foi mais uma vez adiada, a fim que o voto do sr. Freitas e Castro fosse publicado, tornando possível aos seus pares um melhor conhecimento do assunto.

EXPRESSO MARATÁ

TRANSPORTE DIÁRIO (EXCETO AOS DOMINGOS)

DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS entre

L A G R A D O E S T E L A E M A R A T Á

Combinação com o trem da V.F.R.S. de Riba Caxia

HORARIO

Para ESTRELA: Trem em PORTO ALEGRE, às 6 horas, do

bus em MARATÁ, às 8.15 horas, chegada em ES

YRIBA às 11.30 horas.

Para P. ALEGRE: Saída do ônibus de Estrela às 12.30 horas

trem em MARATÁ, às 17 horas, chegada em

PORTO ALEGRE às 20.11 horas.

O PROPRIETÁRIO

COMISSÃO CONSULTIVA

Sob a presidência do eng.

Paulo de Aragão Bosano, com

a presença dos drs. João de

Deus Vaz da Silva, Geraldo

Otávio Rocha, Engenheiro Alves

Rangel, Pedro Rosa e sr. Car-

los Ribeiro da Silva, esteve re-

unida a Comissão Consultiva

de Administração, da Prefe-

eitura de Porto Alegre, servi-

do de secretário o sr. Alvaro

Vieta Guimarães. Entre ou-

NECROLOGIA

Faleceram nesta capital:

Sr. Treza Celi Xavier, residente a rua Vigarito José Inácio 544, saindo o fêreiro, após a encomendação para o Cemitério da Irmandade de São Miguel e Almas.

Sr. Alexandre Rothand, casado com a srta. Irene Rothand, saindo o fêreiro após a encomendação da casa mortuária a Av. Jerônimo de Ornelas 287.

MISSA FUNEBRE

HOJE — A's 8 horas na Igreja

de Santíssimo Sacramento, a Av.

João Bonifácio, 7.ª dia do fêreiro,

memória de Maria da Glória Ran-

gel Pinto.

A's 7.30 horas, 7.ª dia do fêreiro,

falecimento, de Ignez Viana de

Carvalho.

A's 7.30 horas na Capela do

Ginásio Amélia, 30.ª dia do fêreiro,

falecimento de Darry Feijó Assun-

ção.

VERA CRUZ — Vespéral e

noite — Minha vida e meus

amores com Betty Hutton.

ROXY — Vespéral e noite

— Robin Hood o príncipe dos

ladrões com John Hall.

REX — Vespéral e noite

— Desvario com Maria Felix.

MARABÁ — Vespéral e

noite — Ninho de Abutre com

Denís Morgan.

CARLOS GOMES — Vespéral

e noite — Malabaristas da vi-

da e O Glor Negro com Ty-

ronne Power.

COLISEU — "Fastman" o

ilusionista.

APOLLO — Vespéral e

noite — Capitão Boycott e Ex-

presso para Berlim com Merle

Oberon.

CAPITOLIO — Aquela

mulher ingrata e Vítimas de

Tormenta.

AVENIDA — A cidade

contada com James Stewart, e

Horas Perigosas.

CASTELO — Juiz malandro

e O Capitão de Castela com

Tyrone Power.

BRASIL — Capitão dos

Cuacacos com José Mojica e Ro-

mança no México com Evelyn

Keyes.

RITZ — Melodia da

noite com Merle Oberon e Nevada

com Robert Mitchell.

BALTIMORE — O

ninho de Abutres com Denís Morgan.

RIO BRANCO — Ana

Karenina com Vivien Leigh e Tou-

rois com Gerd e o Magro.

PETROPOLIS — Encontro

deventura, Fala o fantasma e

Acidente afortunado.

IPIRANGA — Contrahendo

com Stewart Granger e Um

caso de harullo.

RIVAL — Aranha

mortal (seriado completo).

COLOMBIO — As

aventuras de Robin Hood com Errol

Flynn e A sentença.

ORFEU — Tarzan e as

serenas com Johnny Weissmiller

e Chantagem dupla.

ELDORADO — Juntos

para sempre e O tesouro da Sierra

Madre com Walter Huston.

ROSARIO — O crime

do Presídio com Van Johnson e

Trader Horn com Henry Carey.

AMERICA — Dias

escolares de Tom Brown e A

Esposa de Monte Cristo com John

Loder.

TALIA — Imã da

morte e Procuramos o assassino.

NAVEGANTES — Tarzan

e as serenas e O crime do Music

Hall.

GARIBALDI — Noite

de Angústia com Hugo del Carril e

Virtude Selvagem com Gregory

Peck.

GLORIA — Não

há função.

TEATRO SÃO PEDRO —

Sandro e seus artistas com a

peça de Emile Zola, "TERE-

SA RAQUIN".

OCULISTA Edif. Sloper — Fone: 9.21.58
DR. H. LUBISCO Cons. 1 9.11.30 e 16.16 horas
ANDRADAS, 1354

Cinema

COMPANHIA UNIÃO FABRIL

Succ. de RHEINGANTZ & CIA.

FÁBRICAS DE: tecidos de lã para senhoras, tropicais, casemiras, diagonais, capas, ponchos e palas, lã para bordar, cobertores, tapetes e passadeiras.

CAIXA POSTAL N. 50

ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "FÁBRICAS"

RIO GRANDE

RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

O recurso extraordinário na legislação trabalhista

QUANTO MAIS SE FORTALECEM AS CLASSES EMPREGADORAS, MAIS OS QUE TRABALHAM NECESSITAM ENCONTRAR, NAS DECISÕES DA JUSTIÇA, O AMPARO E A CONFIANÇA PARA A LUTA DESIGUAL, AFIRMOU O DEPUTADO NELSON CARNEIRO, EM PARECER OFERECIDO SOBRE A IM-
PORTANTE MATÉRIA

mo acentuava o ilustre advogado Carlos de Saboia Bandeira de Melo, a circunstância de ser interposto "de uma sentença de um tribunal de segunda instância para outro, de hierarquia mais alta, que lhe vai rever a decisão", constitui uma característica sob as leis de 3 de novembro de 1928, de 18 de setembro de 1932 e de 9 de novembro e 20 de dezembro de 1930 e dos Regulamentos n. 9 de 17 de fevereiro de 1933, 143 de 15 de março de 1932, e 737 de 1930 (arts. 665 a 667); (Conf. in Goulart de Oliveira, Recurso de Revista, pag. 496).

A Constituição do Império (arts. 163 e 164), ao organizar o Supremo Tribunal de Justiça, lhe conferiu competência para "conhecer ou denegar revisões nas causas e pela maneira que a lei determinar". Abandonado o debate sobre se então a revista um recurso ordinário (como sustentaram Sousa Pinto, Morais Carvalho, Nazareth, João Mendes Júnior, etc.) ou extraordinário (como pretendiam Ramalho, Paula Batista e Te-

xeira de Freitas), interessante será frisar, nesse passo, com o eminente processualista pernambucano, que tal apelo era interposto "das sentenças proferidas em última instância para o tribunal supremo" (Processo, pag. 250). E Ramalho assim o definiu: "Revista é o recurso que a lei permite interpor para o Supremo Tribunal de Justiça das sentenças proferidas em última instância, nos casos de injustiça notória, ou nulidade manifesta, excedendo o valor da causa à alçada dos julgadores." (Praxe, pag. 597).

Certo é que essa hierarquia de julgadores, ameaçada pelo Decreto n. 21.228, de 31 de março de 1932, foi, afinal sancionada, não sem o protesto de Zótiro Batista e Afonso Praga, pelo texto do art. 853 do Código do Processo Civil, quando confere às Câmaras reunidas a atribuição de rever as suas próprias decisões. Não desconhecemos que, afastadas as dúvidas que sobressaltavam o espírito do sr. procurador geral do Distrito Federal, a jurisprudência se vai cristali-

zando, no foro carioca, no sentido de não permitir o recurso de revista "contra acórdão das Câmaras Reunidas Cíveis" (Jur. do Trib. Apel., vol. 21, pag. 6, relator Afrânio Costa), eis que — como referia Cândido Lobo — "estariamos julgando um recurso especial das nossas próprias decisões, quando isso não se pode verificar nos embargos à rescisão e nada mais" (Rev. Dir., vol. 146, pag. 517; Arg. Jud., vol. 60, pag. 116). Proclama ainda outro julgado, da lavra de Henrique Fialho, que o dispositivo legal, se admite a revista nos casos em que a decisão final de qualquer das Câmaras contrariar outra das Câmaras Reunidas, não obriga não o admite no caso inverso, pois que se presume que as decisões das Câmaras Reunidas são firmadoras da jurisprudência" (Rev. Crit. Judic., vol. 39, pag. 164). Mas inegável é que compete às Câmaras Reunidas manter ou reformar sua orientação, face à decisão divergente. Confrontada, Discuti-la. Em palavra, revê-la.

RIO GRANDE

NOTAS SOCIAIS

NECROLOGIA — A cidade foi tomada de surpresa, com a morte do benquerido cidadão Luis Germano, antigo e condecorado lutador da rua Arndt. Gesto alto e comunicativo, se fazia querer por todos, com distinção de posição, social, deixou viúva e exma. sra. d. Ema Mendes Germano e dez filhos, todos maiores. O seu sepultamento teve concorrida assistência.

— Falleceram aqui o sr. Clemente Sousa, antigo funcionário da Cia. União Fabril, o sr. Abílio Freitas, antigo e estimado coetér. for da praça; sr. Amândio Gonçalves da Cruz, velho servidor preparatório, onde ocupava o cargo de ajudante de 1.ª; e sr. Francisco A. Lopes, com 85 anos, funcionário da Cia. Swift.

HOSPEDES E VIAJANTES — Para Londrina, no Estado do Paraná, onde vai empregar suas atividades na filial do Banco do Brasil, seguiu o sr. Roberto Mariz de Castro.

— Completamente restabelecido da enfermidade que aqui o reteve por alguns dias, regressou ao Seminário São Francisco, de Pelotas, o jovem seminarista Elói Boiré.

— Para a Hospitalidade, regressou por algum tempo, embarcou o sr. José Ferreira dos Santos, que se fez acompanhar de sua esposa, d. Adélia Chelits dos Santos, e de sua cunhada genheira Nade Chalitz.

— Em visita a sua exma. família, aqui se encontra o sr. dr. Valtir Rago de Miranda, advogado nos auditórios dessa capital.

— Regressou de sua viagem a esta capital, o acadêmico de Direito e jornalista militante Carlos Santos.

NASCIMENTOS — Está em festas o lar do casal sr. dr. Roberto de Campos Duhá e de sua exma. esposa sra. d. Silvia Regina, que se fez acompanhar de sua filha, Maria Regina, ocorrido em 28 de abril p.p.

— Engalançou o lar do casal Fulvino Salgado Gaudin e de sua exma. esposa sra. d. Maria Célia Gaudin, com o nascimento, em 28 de abril último, de um primogênito Gilda Ema.

— Com o nascimento de sua filha Ana Maria, está em festas o lar de Ema Rodrigues, de Melo.

— Nasceu aqui o menino Gilson, filho do casal Valter Duarte de Oliveira e de d. Maria da Glória de Oliveira; o menino José Luiz, filho do sr. José Gerardi e de d. Irene P. Gerardi; os meninos José Luiz e Milton José, filhos do sr. Milton Thompson de Melo e de d. Ivoneide D. Mendes; Pedro Armando, filho de Américo Pereira.

NOIVADO — Contratos casais feitos nessa cidade a sr. Sérgio Dias com a sra. Naura Figueira.

MATRIMÔNIO — Está ocorrendo os preliminares dos futuros casais: sr. Otílio Campos e Rosalinda Verrucio Agostinho Alves dos Santos, e Dilma Pereira dos Santos; Icaro Alameda da Conceição e Diana Magalhães Alvariz; Icaro Brum Mesquita e Delma Ferreira Paiva; Francisco A. Aguiar e Estela Cavalliere Noronha; Diamantino Elio de Medeiros e Tereza Alvariz; Alexandre e Maria Elza Mendes; Ovídio, Nomes de Almeida e Carl Gaudin; Edson; João Luiz Toral e Maria Avila Perceira; José de Amaral Ferrari e Terezinha de Jesus Cardia; Luiz Getulio Gonçalves Lopes e Terezinha Ortega da Costa; Constantino, Ernango Novakowski e Neli Lopes da Cunha; Eli dos Santos e Teli da Conceição; Sotirio; Antonio Carlos Melo e Maria Magalhães de Magalhães; Antonio Pereira e Dalva Rodrigues da Silva; Marcel Garcia e Dolores Coelho da Lima; Joaquim Rodrigues Pontes e Maria Helena Peagada; José Francisco Mota e Zilda Costa; Marcelino Rodrigues e Clara Stojak; Arnaldo Nunes da Silva e Nilton Gomes de Oliveira; Valtir de Campos Nunes e Ema Dutra Cardoso; Dondato Marcelino e Maria do Carmo Pereira Borba; Manoel Augusto Neves e Barbara Pereira Marquês; Osvaldo Lopes Diniz e Lúcia Mota Peigroni; Alberto Inácio Rodrigues e Maria Elia Rodrigues, de Melo.

Empresa Caiense de Ônibus

Cai - São Leopoldo - P. Alegre

HORARIOS
Saídas diárias de Porto Alegre às 7 — 11 e 18 horas. Aos sábados, às 12,30 e 14 horas.
Saídas de Cai, diariamente, às 7 — 9 — 12 e 14 horas.
Aos domingos, às 7 e 14 horas.
Mais informações, na AUTOVIAÇÃO EXPRESSO — Bombeiros, 119 — Fone 9-12-82.
Proprietário
EDGAR HELMUTH GLAUCH

TELEFONES
do JORNAL DO DIA
GERÊNCIA - 82-88
EXPEDIENTE - 48-50

Idade Nova A revista social da mocidade que pensa, estuda e trabalha. Informações e assinaturas: — Rua Espírito Santo, 95 — Cx. Postal, 636 — PORTO ALEGRE.

"Nenhuma família católica sem jornal católico"

JORNAL DO DIA

Nos Bastidores

O diário católico de maior circulação no Rio Grande do Sul

Assine e anuncie no **JORNAL DO DIA**

BENEMERITAS FINALIDADES TERA' O INTER-CRUZ DE DOMINGO

VARIAS DE TURFE

Mario Oliveira na Direção do Stude Pedras Brancas

Deixou o Stude Pedras Brancas, onde prestava seus serviços como treinador, o sr. Otelo Ribeiro. Para ocupar seu lugar foi convidado o conhecido jóquei Mário Oliveira, que já há muito tempo vinha auxiliando com seus conhecimentos o referido Stude. Mário Oliveira acumulará as funções de treinador e jóquei.

Deliberações da Comissão de Corridas

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA
SESSÃO DE 10-5-49:

- 1.º — Aprovar a ata da sessão anterior.
- 2.º — Julgar regulares as corridas dos dias 7 e 8 do corrente.
- 3.º — Tornar sem efeito a pena de suspensão imposta ao jóquei E. Muller, na última sessão, em virtude das infrações cometidas no dia 4, animal Altair, e, em consequência, dar por cumprida a penalidade que lhe foi imposta anteriormente.
- 4.º — Determinar o exame do Animal Altair pelo Veterinário oficial no dia da corrida, pela vez que for inspecionado.
- 5.º — Multar em Cr\$ 100,00 o treinador Elias Oliveira por não ter apresentado animal arreado a uma corrida, tendo em vista o fato de a disputa do 5.º páreo do sábado, de acordo com o artigo 26 do Código.
- 6.º — Chamar a atenção do treinador Maximiano Souza para a falta de disciplina de seu pensionista Sarpiete, no partidas.

- 7.º — Chamar a atenção do treinador André Munhoz e o jóquei L. Pereira.
- 8.º — Aceitar as explicações apresentadas pelo treinador Antônio Pires e o jóquei L. Neto, A. Regina e T. Viçosa.
- 9.º — Aceitar os termos da comunicação do treinador João da Silva, de que a sua pensionista Pedrinha finalizou o treinamento respectivo a que estava sendo submetida.
- 10.º — Conceder a subleção do nome de "Stud Minimo" para o "Stud Gancho", da qual é responsável o treinador Eudonildo Nunes.
- 11.º — Conceder matrícula de pensionista ao sr. Jorge Izidoro Nova Martins.
- 12.º — Conceder matrícula de jóquei ao sr. Eldeia Miranda.
- 13.º — Reconhecer a Diretoria de Corridas do sr. Luis Saul.
- 14.º — Conceder matrícula de treinador a título provisório ao sr. Ovídio Miranda, para que possa exercer a profissão no "Stud Royal".

Uma das últimas fotografias do saudoso esportista dr. Mário Totta.

O saudoso esportista portuense dr. Mário Totta, deixou seu nome indelével ligado a diversas obras filantrópicas, destacando-se a Maternidade da Santa Casa de Misericórdia, razão, porque sua memória é sempre lembrada com carinho não só pelos esportistas locais, como por todos aqueles que conheceram de perto esse inolvidável médico, esportista, jornalista e escritor que a cidade perdeu. Por isso, nada mais justo que o movimento esse que intercedeu todo o apoio do Inter-Cruz do Cruzeiro que, já domingo estará realizando um Inter-Cruz com a finalidade de angariar fundos para esse fim benemerito e justo.

Tendo encontrado o mais decidido apoio dos dirigentes dos nossos grandes clubes, conseguiram os promotores dessa festividade que o Grêmio programado para o próximo domingo, fosse transferido para

Domingos Ferreira no Stude Sarah Boettcher

RIO, 11 (A.P.) — Domingos Ferreira, o festejado bridade brasileiro, ao que tudo indica, assinará contrato com o forte Stude Sarah Magalhães Boettcher. O contrato de Minguinho com o Stude Lundgren termina na próxima quarta-feira, dia 18.

Com esta brilhante aquisição, terão os defensores da jaqueta branca e azul, para dirigirem um emérito bridade, com bastante conhecimento da profissão que abraça.

O Esportivo de Bento Gonçalves não foi além de um empate em Nova Prata

NOVA PRATA, 9 (J.D.) — Realizou-se, aqui, domingo último, no estádio local, o esperado encontro futebolístico entre o clube local versus Esportivo, de Bento Gonçalves, findando o cotejo empatado em dois tentos.

Essa empate proporcionou o recorde de assistência nesta cidade, tendo a renda ultrapassado da casa dos sete mil cruzeiros. O jogo transcorreu num ambiente de extraordinária vibração e cordial espírito de luta esportiva. E' de se notar que os guapevenses conseguiram empatar sobre a hora do término da partida, mal escapando, assim, de sua primeira derrota no atual campeonato da zona colonial que se vem desenvolvendo com grande entusiasmo.

NOVA DIRETORIA DO NORO — O Grupo de Bolão Sobram, vem de empregar a sua Diretoria para esta temporada, tendo na presidência o jovem esportista Eugênio Priyanski. Vice-presidente — Krut Valdeirich. Secretário — Helmut Peter. Tesoureiro — Oscar Walaur; capitão — Agostinho Cristmann, capitão — Jacob Rührsch e diretor social e artístico — Jacob Rührsch. O Grupo Sobram já tem agendada para o dia 12 de Junho, um programa para comemorar a passagem de seu terceiro aniversário de fundação, inaugurando a sua nova sede e Armazém. Além dos festejos sociais, com baile e churrasco, haverá um torneio intermunicipal de bolão com o forte Grupo 21 de Junho, da cidade de Montebelo. Nos jogos anteriores, o conjunto já havia vencido um jogo em cada cancha.

COMPETIÇÃO DE TIRO — F. Substancia no próximo Domingo, será realizado, mais uma vez, o tradicional Tiro de Bol, que o veterano Esportivo Clube Navegante vem efetuando desde a sua fundação em 1908, com grande animação entre alvejadores novos e antigos. Como sempre acontece, essa prova máxima de tiro do Esportivo, será em grupo magníficos Stand, Guilherme Muller e sua Sertório, no 4.º distrito, na distância de 20 metros, em 10.11. No ano recém findo essa prova foi vencida pelo jovem atirador José de Oliveira. As três primeiras colocações serão atribuídas às equipes de Bol, de curso, e bronze, além de um Bol, de Bol, que terá lugar no sábado seguinte. Desafortunadamente, não houve a presença de alguns atiradores que estão sob a direção do Otto Pfeiffer e Erwin Schuch.

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO GRUPO FELIZ — Junto a sua cancha nos Navegantes, o Grupo Feliz fará eleição na próxima sexta-feira o início de uma eleição de João de Teófilo de Mesa.

tenis de mesa — Também no local a magnífica cancha de rua Barão, Barão, próximo a Lareira, terá lugar na próxima sexta-feira o início de uma eleição de João de Teófilo de Mesa.

Na hora do aperitivo tome um calice de Bitter Aquia puro.

Na hora do aperitivo tome um calice de Bitter Aquia puro.

Na hora do aperitivo tome um calice de Bitter Aquia puro.

JORNAL DO DIA

ANO III — PORTO ALEGRE, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1949 — N.º 692

Brasil - Campeão Sul-americano de Futebol

Abatido ontem o onze paraguaio pelo aplastante escore de 7 x 0



BARBOSA — O arqueiro da Seleção Brasileira manteve a invencibilidade de seu grupo, drilando no jogo de ontem.

As Seleções representativas do Brasil e do Paraguai jogaram ontem, à noite, no estádio de São Januário, no Rio, o match definitivo do certame continental de futebol. Apesar da noite chuvosa que ontem fez na capital da República, um público numerosíssimo compareceu ao estádio do Vasco da Gama, movimentando o "borderaux" da C.B.D. em Cr\$ 764.644,00. A representação brasileira, vinda de inapreciável derrota, domingo último, frente o onze guarani, por 2 x 1, ressaltou-se am-

plamente vencendo o cotejo, pelo arrasante escore de 7 x 0, resultado com o qual obteve o título máximo do futebol continental.

As equipes assim jogaram à noite de ontem, sob as ordens de Mr. Barrick, em São Januário: BRASIL — Barbosa, Augusto e Mauro; Tesourinha, Zizinho, Jair e Simão. PARAGUAI — Garcia, Gonzalo e Cespedes (depois Gonzalez); Gavilan, Nar-



TESOURINHA — O grande ponteiro gaúcho, autor de dois tentos e uma das figuras exponenciais do onze brasileiro.

del e Canterosi; Fernandez, Lopez, Arce (depois Rivas), Benitz e Vasquez (depois Barrios).

Os tentos do Brasil foram feitos na seguinte ordem: Ademir, aos 17 minutos; Ademir, aos 28 minutos; Tesourinha, aos 43 minutos, após driblar toda a defesa paraguaia. Segunda fase: Ademir, aos 2 e 1/2 minutos, recebendo um passe de Tesourinha; Tesourinha, aos 25 e 1/2 minutos; Jair, aos 37 minutos; Jair, aos 44 minutos. Meio minuto antes fora cometida falta máxima em Tesourinha que, cobrada por Jair encontrou defesa no travessão.

O Guarani, de Bagé, sagrou-se vencedor absoluto do Torneio de Boa Vizinhança

GOLEADO O INTERNACIONAL, DE SANTA MARIA, PELO ARRASANTE ESCORE DE 6 X 0

BAGÉ, 9 (J.D.) — Parante numerosa assistência que compareceu ao Estádio da Estrela D'Alva, realizou-se, nesta cidade, domingo último, o sensacional e esperado encontro entre as equipes representativas do Guarani F. Clube, teira campeão local, e do Esporte Clube Internacional, campeão da cidade de Santa Maria.

Essa partida decorreu num ambiente de cordialidade, porém o predomínio dos locais foi absoluto, desde o primeiro instante da partida. A defesa do onze visitante, apesar dos grandes esforços despendidos, foi incapaz de deter as arremetidas fulminantes e persistentes do quinteto ofensivo bagense, atuando em grande gaia.

Os dois lados jogaram assim constituídos: GUARANI de Bagé: Leãozinho, Tolino e Batistão; Ernani, Gaboclo e A. Valdeir; Gonçalo, Edgar, Valdeir; Rubilar e Rui. INTERNACIONAL, de Santa Maria: Barreiro, Marinho e Damiano; Riga, Neco e Greco; Costa, Pipi, Goni, Vagalume e Hilde.

A partida decorreu num ambiente de cordialidade, porém o predomínio dos locais foi absoluto, desde o primeiro instante da partida. A defesa do onze visitante, apesar dos grandes esforços despendidos, foi incapaz de deter as arremetidas fulminantes e persistentes do quinteto ofensivo bagense, atuando em grande gaia.

SINTESE ESPORTIVA DO 4.º DISTRITO

Por HUGO SMIT

entre o Atlético Guarani e a Sociedade Esportiva Navegantes São José. Esse confronto despertou grande interesse, em virtude do Clube do 4.º Distrito estar com várias novas aquisições.

Confirmação havíamos recebido, o Clube Esportivo Navegantes São José, que fez 485 votos, seguida pelo União da Várzea, 340 e o União da Várzea, 240.

Para este fim organizou-se um torneio de futebol, com o intuito de eleger a equipe que seria a representante do 4.º Distrito, para a disputa do campeonato de futebol da cidade.

O Torneio de Bolão, vencido o Torneio de Futebol, foi vencido pelo C. B. Central, desse capital que levou o título de campeão nas duas séries de jogos, tendo sido esse o resultado:

1.ª Série — Farrapilha, 18 e União da Várzea, 12. 2.ª Série — Farrapilha, 18 e União da Várzea, 12. 3.ª Série — Farrapilha, 18 e União da Várzea, 12. 4.ª Série — Farrapilha, 18 e União da Várzea, 12.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação das atividades da Diretoria. Assuntos Gerais.

«Sem ordem financeira jamais será possível corrigir as injustiças sociais e assegurar melhor padrão de vida às classes trabalhadoras»

— Diz o Sr. Guilherme da Silveira na introdução do relatório a ser apresentado aos acionistas do Banco do Brasil — Documento objetivo da mais alta importância, que encerra impressionante lição — A experiência e a larga visão do financista a serviço da restauração econômica do País

Foi difícil o ano de 1948, mas a perseverança na execução da política econômico-financeira do Governo permitiu que se tornassem evidentes os sinais de recuperação do País.

Após o decurso de três anos de vigência dessa política, justo é lembrar a situação com que teve de se defrontar o atual Governo, em janeiro de 1946, época do início de sua gestão.

Durante o ano de 1945 muitos se tinham agravado os danos econômicos e sociais do mal inflacionista que, a partir de 1930 acometera a Nação.

No período decorrido entre 1930 e 1945, portanto 15 anos, sofrera o meio circulante um acréscimo de 14.690 milhões de cruzeiros, com a agravante, ainda, de terem sido lançadas na circulação, em jorros contínuos, só no sexênio 1940 a 1945, emissões de papel-moeda, cujo volume, atingiu ao alto valor de 12.564 milhares de cruzeiros.

De 2.845 milhões de cruzeiros, em 1930, passou o meio circulante a 17.535 milhões em 1945.

O potencial monetário ascendia de 5.200 milhões de cruzeiros, em 1930, a 41.490 milhões de cruzeiros em 1945; tomando-se 1930 — 100, seu índice chegara a 798.

O índice do custo da vida, na base 1930 — 100, elevava-se a 267.

As sucessivas emissões de papel-moeda, que se fizeram através da Carteira de Redescontos, contos, cujo regulamento sofreu reiteradas modificações no sentido de lhe atenuar a rigidez de funcionamento, provocaram forte depreciação monetária e, em consequência, todos os desajustamentos econômicos e sociais próprios da inflação.

A Carteira de Redescontos constituía, depois de 1930, a máquina cuja produção, até 1945, mais avolumara a inflação monetária. Em vez de agir como mecanismo de fomento à produção, passara a funcionar, em virtude da pressão de várias ocorrências financeiras, como aparelho propulsor de especulações. De 1939 em diante, até 1945, a Carteira de Redescontos operava em redescontos bancários sem qualquer restrição. Por terem essas operações provocado emissões sucessivas de papel-moeda, sem que tivesse havido previamente aumento de produção, agravava-se o desequilíbrio econômico do País.

Pode ser avaliada a situação econômico-financeira do País, em 1946, pela declaração feita pelo Governo Ditatorial, em 2 de fevereiro de 1945, através da exposição de motivos do seu eminente Ministro da Fazenda, justificando a criação da Superintendência da Moeda e do Crédito. Nessa exposição, o Ministro da Fazenda afirmava peremptoriamente que:

«A inflação, em sua obra de desorganização da ordem econômica, estava criando uma situação caótica, impossível de controlar».

Tal afirmação apareceu em fevereiro de 1946, mas, até 29 de outubro do mesmo ano, a situação fora se agravando a passos largos, de modo que o atual Governo, no início de sua gestão, a 21 de janeiro de 1946, em verdade coube deparar-se com o caos financeiro e econômico, que a Ditadura assegurava «impossível de controlar».

Até outubro de 1945 tinha piorado imenso a situação ocasionada pela inflação ao organismo econômico da Nação. Com a criação imoderada de dinheiro haviam surgido as consequências econômicas, sociais e morais decorrentes das enormes perturbações dos preços. As especulações e os golpes de especulação constituíam atrativos. A proliferação das fortunas dos ricos da inflação, agravavam os sofrimentos dos novos pobres, que viviam da salariedade, rendimentos fixos e vencimentos.

A ação perversa da inflação já havia produzido a instabilidade do meio econômico e social e os costumes muito tinham decado. Pelas repercussões da depreciação monetária sobre o Estado, afluíam-se a unidade política da Nação.

Foi nesse pesado ambiente que se iniciou, a 31 de janeiro de 1946, o atual Governo. Teve, ainda, o novo Governo, de se deparar com uma gravíssima crise bancária, resultante das especulações geradas

pela inflação de crédito e pela amplitude muito se acentuara graças à liberalidade com que os Institutos, Caixas Econômicas e Autarquias efetuavam depósitos em bancos particulares, onde as taxas eram superiores às do Banco do Brasil.

A especulação criava mesmo um mercado de procura desses depósitos mediante elevadas comissões; bancos e casas bancárias tinham sido fundados em profusão por todo o País. Pessoas alheias à técnica bancária, atraídas unicamente pela ideia de lucros fáceis, tinham obtido cartas patentes para criação de bancos e esses haviam surgido como cogumelos.

Aquelas mencionadas depósitos de institutos paraestatais atingindo mais de 1.500 milhões de cruzeiros, haviam sido utilizados, no Rio, quase exclusivamente em operações de especulação imobiliária, criando assim um novo mercado que tivera desenvolvimento rápido e altamente lucrativo, ocasionando a alta de preços dos imóveis e dificultando a vida de todos em benefício de meia dúzia de especuladores.

Essas especulações tinham ocasionado, ainda, com o sacrifício da produção agrícola, a transferência de braços do interior para as obras vultuosas que se promoviam nos grandes centros, principalmente no Rio e em São Paulo, à custa de recursos de origem inflacionista: as emissões de papel-moeda e a expansão indiscriminada do crédito bancário.

Ao novo governo cumpria, pois, conjurar os perigos dessa gravíssima situação, gerada pelos jactos contínuos das emissões de papel-moeda e a expansão imoderada do crédito bancário. Para corrigir o desequilíbrio econômico existente foi adotada uma política econômico-financeira, cuja execução teve de enfrentar os maiores obstáculos. Surgiu, logo, a oposição de determinadas forças, oriundas de grupos, cujo poder econômico muito se havia acrescido à sombra da inflação, com o sacrifício da maioria da população empobrecida pela redução do seu poder de compra consequente à contínua depreciação da moeda.

Visou essa política corrigir os malefícios da inflação sem, entretanto, concorrer para qualquer depressão econômica. Considerando o ritmo em que se vinha processando a inflação monetária e as suas repercussões econômicas, sociais e financeiras, não será difícil apreciar as dificuldades que se apresentaram ao Governo, na execução de sua política anti-inflacionista.

Foi constante preocupação dos executores dessa política afastar os fatores que pudessem contribuir para qualquer depressão econômica e ocasionar o desemprego. Por isso evitaram a deflação e não reduziram a circulação monetária.

O Banco do Brasil não fez deflação de crédito, mas substituiu o controle técnico visando sustar as especulações. Mantive-se no mesmo nível o volume total dos empréstimos, pois, extinguindo-se os concedidos aos setores de especulação, foram as quantias assim liberadas dirigidas para aplicações nos setores de produção de bens de consumo. Não cessaram todos os esforços empreendidos para deter as emissões de papel-moeda, emitiram-se, ainda, em virtude da pressão de vários fatores inflacionistas, em 1946, 2.959 milhões de cruzeiros.

Apesar disso, os inflacionistas persistiram em afirmar que o Governo estava pondo em prática drástica deflação e conduzindo a Nação a uma horrível crise econômica.

Continuaram, também, a garantir que a produção não crescia por falta de financiamentos apropriados e que estes só se tornariam possíveis mediante largas emissões de papel-moeda.

Mas, para desmentir tais afirmações, as longas filas de consumidores aflitos e em desespero, acotovelando-se de frente dos armazéns e lojas de gêneros alimentícios, ocasionadas pela escassez de utilidades essenciais e representando pesada herança da Ditadura, foram paulatinamente desaparecendo durante o ano de 1946, no Rio de Janeiro e outras capitais, denotando, assim, ma-

iores facilidades de abastecimento.

Também substituiu a situação de pleno emprego. O Banco do Brasil procurou estimular a produção de bens de consumo e extinguir as especulações; facilitou o financiamento da produção agrícola, principalmente a de gêneros alimentícios e evitou o desperdício de estoques de mercadorias.

Também financiou largamente a aquisição de meios de transporte e concedeu créditos para a importação de automóveis de carga, locomotivas e vagões, máquinas agrícolas e de construção de rodovias, navios mercantes e materiais para equipamento ferroviário e portuário.

Financiou, ainda, os trabalhos de construção das variantes da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos ramais de São Paulo e Minas Gerais.

Na esfera federal, o exercício de 1946 encerrou-se com um déficit de 2.533 milhões de cruzeiros.

Em 1947, segundo ano do atual Governo, foram bastante animadores os resultados de sua política econômico-financeira.

Apesar da forte pressão inflacionista reinante, só se emitiram em fins de dezembro, 100 milhões de cruzeiros, os quais mais tarde, em 1948, foram resgatados.

O restabelecimento das emissões e a sã orientação da política de crédito, amparando a produção e impedindo especulações, provocaram ruídos e especulações, com a finalidade de demonstrar que a execução da política econômico-financeira do Governo estava levando o País a uma situação de colapso econômico.

Mas falharam totalmente essas vitórias e em compensação surgiram sinais evidentes de recuperação econômica e ordem financeira do País. Com o restabelecimento das emissões criou-se um clima mais propício ao desenvolvimento das atividades econômicas, assegurando também melhor rendimento aos fatores de produção.

Não se conformando com a cessação das emissões, continuaram os inflacionistas a combater, por todos os meios, a política econômico-financeira executada pelo Banco do Brasil e sobre este fizeram convergir toda a carga de suas baterias.

Reclamando sempre novas emissões de papel-moeda para o fomento largo da produção e expansão do crédito bancário, persistiram em proclamar o erro da orientação seguida. Chegaram mesmo a assegurar que o restabelecimento das emissões ocasionou a redução da produção nacional, impossibilitando, assim, a baixa do custo da vida.

Não obstante essas críticas, todos os fatores de produção conservaram-se plenamente aplicados. Não houve mão de obra disponível; cresceu sempre o consumo de energia elétrica e, em certas regiões do País, a capacidade geradora das usinas atingiu quase o ponto de saturação, não obstante a instalação de novas unidades. Todas as fábricas mantiveram-se em pleno regime de trabalho e muitas funcionaram com melhor produtividade técnica, consequente à instalação de novas máquinas.

Substituiu intenso o movimento de mercadorias.

A porcentagem do aumento de consumo de energia elétrica, considerando-se englobadamente São Paulo e Rio, que, em 1946, fora de 3,6%, em relação ao ano de 1945, subiu para 10,7 em 1947.

Em 1948 a elevação atingiu a 16,3%.

Relativamente a 1945, o aumento de consumo de energia foi de 33%.

Em 1945, o consumo alcançou 1.506.743.085 kWh; em 1948, a 2.004.943.297 kWh.

A execução orçamentária, no exercício de 1947, encerrou-se com um superávit de 460 milhões de cruzeiros.

Em 1948 acentuou-se a melhoria da situação econômico-financeira. O Banco do Brasil continuou a financiar normalmente as safras dos principais produtos do País, prestando ampla assistência financeira, não só aos produtores

res, através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, como também aos comerciantes, pelas Carteiras de Crédito Geral, dentro das prescrições regulamentares pertinentes a cada espécie de operação.

Não obstante esse amparo às atividades econômicas da Nação, iniciaram os adversários da política econômico-financeira do Governo, em princípios de 1948, rumorosa campanha em torno de iminente crise bancária e da «escassez de numerário». A sagacidade dos observadores econômicos, entretanto, não passaram despercebidos certos aspectos dessa campanha que se desenvolveu com pertinência em vários setores do campo econômico-financeiro do País.

Embora todas as críticas feitas à execução da política econômico-financeira do Governo tivessem sido minuciosamente respondidas, através do anterior Relatório do Banco do Brasil, persistiram, contudo, os adversários no afã de propagar as mesmas acusações. Por ser a política do Governo a de combate à inflação, não se tem com ela conformação os inflacionistas e, por isso, tentam invalidá-la por todos os meios.

A vozaria feita em torno da «escassez de numerário» constitui apenas mais uma etapa da luta empreendida pelos inflacionistas contra o Governo, para forçá-lo a emitir largamente, favorecendo assim as especulações e os lucros excessivos de uma minoria de privilegiados, com o sofrimento da maioria do povo brasileiro que vive de salários e vencimentos ou rendimentos fixos.

A situação assemelhou-se muito a uma outra que se formou, em meados de 1947, provocando o clamor de certa imprensa contra a passividade do Governo, ante a iminente depreciação econômica da Nação. Também, naquela época, se clamava pelas emissões de papel-moeda para evitar o aniquilamento da economia brasileira e ergueram-se, até, vozes inflamadas no Congresso advertindo o Governo e presagando o colapso econômico do País.

Entretanto, o ano de 1947 se findou com superávit orçamentário, numa situação de pleno emprego e de prosperidade para a economia brasileira. A campanha de volta da «escassez de numerário» e apelos a emissões de papel-moeda como providência salvadora.

Procurou-se, mesmo, fazer publicidade sobre os benefícios das emissões de papel-moeda, chegando-se até ao paradoxo de afirmar que, para o combate à inflação, mister se tornava emitir largamente, visto só assim ser possível conseguir-se o aumento da produção.

Asseguravam, ainda, os emissionistas que, mediante o aumento da produção gerada por novas emissões de papel-moeda, se conseguiria absorver o excesso dos meios de pagamento!

Em maio de 1948 atingiu ao auge o clima dessa campanha e contra o Banco do Brasil deferriram os adversários violentos ataques, proclamando sempre que de sua política de crédito provinhão todos os embaraços com que se deparava a economia da Nação.

Mas, não obstante essas ataques, o Banco do Brasil, firme e serenamente, foi executando a política econômico-financeira do Governo e jamais falhou com a sua assistência à economia de São Paulo ou de qualquer outro Estado brasileiro, não se descurando de amparar a produção e financiando sempre, de acordo com os dispositivos que lhe regem a concessão de créditos.

Não pôde, porém, atender a muitas pretensões de financiamentos desmedidos, incompatíveis com as possibilidades de seus recursos.

Convém ressaltar um paradoxo: ao mesmo tempo que os adversários da política econômico-financeira do Governo afirmavam haver diminuído a produção, também reclamavam maiores financiamentos para atender à mobilização das safras, visto serem elas abundantes.

Outro paradoxo foi a valiosa exportação de produtos agrícolas.

O caso do milho é muito expressivo: se a produção agrícola diminuiu, de onde pro-

veio o milho que se exportou em 1946, 1947 e 1948?

Os algoritmos seguintes esclarecem o assunto:

EXPORTAÇÃO DE MILHO		
Anos	Toneladas	Cr.\$ 1.000
1945	188	255
1946	123.016	153.336
1947	166.046	245.369
1948	110.901	183.032

De maio em diante foi se acentuando a melhoria da situação econômica e a abundância das safras tornou muito favorável a perspectiva futura.

Para acudir com maior amplitude às legítimas necessidades de crédito no País, concedeu o Banco do Brasil a todas as suas Agências um aumento de 40% em suas margens de aplicação.

Muitas Agências tinham deixado de atender operações de desconto de títulos sobre prazos importantes, com garantia de conhecimentos de embarque de produtos essenciais, em virtude de se acharem esgotados os seus limites de operações.

Não poderia, portanto, o Banco do Brasil deixar ao desamparo a economia brasileira em tal conjuntura e, por isso, deliberou elevar esses limites.

Principalmente em São Paulo com o maior volume da produção criou-se um aumento irremediável de negócios, impossível de ser detido pelos Bancos, visto serem comercialmente irrecusáveis; todas as operações eram legítimas e havia, em contrapartida, a garantia dos produtos acabados.

Os títulos descontados sobre Santos tinham a garantia de conhecimentos de café na base Cr\$ 300,00 por saca.

Entretanto, o aumento de 40% nas margens de aplicação de todas as Agências do Banco do Brasil, não obstante haver produzido evidentes benefícios à economia brasileira, foi vivamente criticado por meios técnicos do exterior e alguns economistas estrangeiros, em visita a nosso País, o consideraram providência de caráter inflacionista.

Arduo tem sido o esforço do Banco do Brasil, em proveito da economia brasileira, mas, infelizmente, os seus críticos muitas vezes se recolhem a gabinetes de estudo fechados e, afastando-se da realidade, se delectam em arquitetar situações que só podem existir abstratamente.

Muitos estrangeiros visitam o Brasil à pressa, de avião, e daí saem convencidos de lhe terem conhecido todos os problemas. Nem sempre essas ilustres visitantes se abastecem de informações em fontes puras e, por isso, frequentemente, assistimos à propagação no exterior, de rumores tendenciosos, que geram clima de desconfiança e prevenções prejudiciais ao País.

Por ser a verdade a representação da realidade, não precisa de propaganda: impõe-se por si própria.

Assim sendo, esperamos que com o decorrer do tempo, essa verdade se imponha espontaneamente a todos os observadores imparciais da situação econômico-financeira do Brasil.

Em fins de dezembro visitou o nosso País eminente financista estrangeiro, acompanhado de três competentes assessores técnicos, desempenhando importantes funções em uma grande instituição monetária mundial e da qual faz parte o Brasil.

Depois de estudarem a situação brasileira, elaboraram esses técnicos um relatório preliminar, do qual vamos destacar alguns tópicos, relativos a apreciações sobre a execução da política econômico-financeira do Governo.

Durante o ano de 1948 foram veementes as reclamações contra a política de crédito do Banco do Brasil, que os reclamantes consideravam deflacionista e altamente prejudicial aos interesses da economia brasileira.

Agora, entretanto, os peritos estrangeiros, que examinaram a situação do País, declararam que a política de crédito do Banco do Brasil tem sido excessiva e aconselham providências drásticas.

Consideram perigoso o aumento do crédito agrícola e criticam o Banco do Brasil por estar assim concorrendo para a inflação.

Destacamos do Relatório dos peritos estrangeiros os seguintes tópicos:

«A princípio o novo Governo se preocupou com os perigos da inflação e instituiu uma política de crédito e fiscal rigorosa, que teve tanto êxito quanto se poderia razoavelmente esperar. A continuação dessa política seria, de fato, um grande acontecimento. Há várias indicações de que essa política de restrições está sendo abandonada».

«O País ainda atravessa um período de expansão (boom), embora haja algumas opiniões acerca do declínio das construções. Para um observador, o montante das construções no Rio de Janeiro e São Paulo é a maior do que em qualquer país europeu ou nos Estados Unidos. Os preços dos imóveis são fantásticamente altos».

«Embora haja muitos comentários a respeito do fim do "boom" de construções, é duvidoso se, de fato, os investimentos descerão».

«A providência capaz de restringir os investimentos é a limitação drástica de crédito».

«O Governo comprometeu-se a aumentar o crédito agrícola através do Banco do Brasil. Não há dúvida que o financiamento da produção agrícola e seu escoamento é duvidoso, dispendioso e praticamente inacessível aos pequenos produtores, mas, apesar disso, a expectativa é a de que o Banco do Brasil conceda créditos de cerca de um bilhão e meio de cruzeiros com esse objetivo».

«Em virtude de ser isso desejável e mesmo necessário, devido ao efeito favorável sobre a produção e distribuição, o Banco do Brasil deixa de ver a parte inflacionária dessa política».

«Provém tal atitude dos dirigentes do Banco do Brasil do fato de presumirem eles não poder haver inflação se os créditos forem a prazo curto e destinados realmente à produção».

«Tentamos, inutilmente, mostrar que um crédito à agricultura liberará recursos para outros investimentos».

«Um nível de crédito bancário permanentemente cada vez mais alto para a agricultura ou outros fins, elevará a posição financeira do País, e possibilitará a manutenção dos investimentos e o crescimento dos preços».

«Além disso, parte do crédito concedido pelo Banco do Brasil à agricultura repercutirá, sob forma de depósitos, em outros bancos, aumentando-lhes assim tanto as reservas como a capacidade de conceder créditos e, por fim, a expansão do crédito agrícola contribuirá para nova inflação».

«A solução que propusemos não foi a de negar novos créditos à agricultura. Sugerimos que o crédito fosse concedido em montante limitado e que o Banco do Brasil reduzisse outros créditos em montante equivalente. Tal política desviaria créditos da indústria e do comércio para a agricultura e seu efeito seria provavelmente anti-inflacionário».

«Tememos que as restrições do ano anterior desapareceram e o crédito bancário se expanda consideravelmente».

«Não podemos deixar de referir esse paradoxo: um Governo verdadeiramente desejoso de limitar a inflação, que alcançou alguns êxitos nessa tarefa, está sendo forçado — pelo desejo de elevar o nível real dos salários e facilitar os financiamentos à agricultura — a uma política de crédito que somente pode acrescentar a inflação».

«Cumpram-nos e evidenciar ao Brasil que para se impedirem novos aumentos de preços só existe um meio, que é a redução drástica do crédito».

«Havendo acentuada escassez de crédito também se reduzirá de modo significativo o grande volume de investimentos».

«É inegável a importância dos comentários e conceitos transmitidos, embora, ao mesmo tempo, revelem a incompreensão do ambiente brasileiro por parte

destacamos do Relatório dos peritos estrangeiros os seguintes tópicos:

«A princípio o novo Governo se preocupou com os perigos da inflação e instituiu uma política de crédito e fiscal rigorosa, que teve tanto êxito quanto se poderia razoavelmente esperar. A continuação dessa política seria, de fato, um grande acontecimento. Há várias indicações de que essa política de restrições está sendo abandonada».

«O País ainda atravessa um período de expansão (boom), embora haja algumas opiniões acerca do declínio das construções. Para um observador, o montante das construções no Rio de Janeiro e São Paulo é a maior do que em qualquer país europeu ou nos Estados Unidos. Os preços dos imóveis são fantásticamente altos».

«Embora haja muitos comentários a respeito do fim do "boom" de construções, é duvidoso se, de fato, os investimentos descerão».

«A providência capaz de restringir os investimentos é a limitação drástica de crédito».

«O Governo comprometeu-se a aumentar o crédito agrícola através do Banco do Brasil. Não há dúvida que o financiamento da produção agrícola e seu escoamento é duvidoso, dispendioso e praticamente inacessível aos pequenos produtores, mas, apesar disso, a expectativa é a de que o Banco do Brasil conceda créditos de cerca de um bilhão e meio de cruzeiros com esse objetivo».

«Em virtude de ser isso desejável e mesmo necessário, devido ao efeito favorável sobre a produção e distribuição, o Banco do Brasil deixa de ver a parte inflacionária dessa política».

«Provém tal atitude dos dirigentes do Banco do Brasil do fato de presumirem eles não poder haver inflação se os créditos forem a prazo curto e destinados realmente à produção».

«Tentamos, inutilmente, mostrar que um crédito à agricultura liberará recursos para outros investimentos».

«Um nível de crédito bancário permanentemente cada vez mais alto para a agricultura ou outros fins, elevará a posição financeira do País, e possibilitará a manutenção dos investimentos e o crescimento dos preços».

«Além disso, parte do crédito concedido pelo Banco do Brasil à agricultura repercutirá, sob forma de depósitos, em outros bancos, aumentando-lhes assim tanto as reservas como a capacidade de conceder créditos e, por fim, a expansão do crédito agrícola contribuirá para nova inflação».

«A solução que propusemos não foi a de negar novos créditos à agricultura. Sugerimos que o crédito fosse concedido em montante limitado e que o Banco do Brasil reduzisse outros créditos em montante equivalente. Tal política desviaria créditos da indústria e do comércio para a agricultura e seu efeito seria provavelmente anti-inflacionário».

«Tememos que as restrições do ano anterior desapareceram e o crédito bancário se expanda consideravelmente».

«Não podemos deixar de referir esse paradoxo: um Governo verdadeiramente desejoso de limitar a inflação, que alcançou alguns êxitos nessa tarefa, está sendo forçado — pelo desejo de elevar o nível real dos salários e facilitar os financiamentos à agricultura — a uma política de crédito que somente pode acrescentar a inflação».

«Cumpram-nos e evidenciar ao Brasil que para se impedirem novos aumentos de preços só existe um meio, que é a redução drástica do crédito».

«Havendo acentuada escassez de crédito também se reduzirá de modo significativo o grande volume de investimentos».

«É inegável a importância dos comentários e conceitos transmitidos, embora, ao mesmo tempo, revelem a incompreensão do ambiente brasileiro por parte

destacamos do Relatório dos peritos estrangeiros os seguintes tópicos:

«A princípio o novo Governo se preocupou com os perigos da inflação e instituiu uma política de crédito e fiscal rigorosa, que teve tanto êxito quanto se poderia razoavelmente esperar. A continuação dessa política seria, de fato, um grande acontecimento. Há várias indicações de que essa política de restrições está sendo abandonada».

«O País ainda atravessa um período de expansão (boom), embora haja algumas opiniões acerca do declínio das construções. Para um observador, o montante das construções no Rio de Janeiro e São Paulo é a maior do que em qualquer país europeu ou nos Estados Unidos. Os preços dos imóveis são fantásticamente altos».

«Embora haja muitos comentários a respeito do fim do "boom" de construções, é duvidoso se, de fato, os investimentos descerão».

«A providência capaz de restringir os investimentos é a limitação drástica de crédito».

«O Governo comprometeu-se a aumentar o crédito agrícola através do Banco do Brasil. Não há dúvida que o financiamento da produção agrícola e seu escoamento é duvidoso, dispendioso e praticamente inacessível aos pequenos produtores, mas, apesar disso, a expectativa é a de que o Banco do Brasil conceda créditos de cerca de um bilhão e meio de cruzeiros com esse objetivo».

«Em virtude de ser isso desejável e mesmo necessário, devido ao efeito favorável sobre a produção e distribuição, o Banco do Brasil deixa de ver a parte inflacionária dessa política».

«Provém tal atitude dos dirigentes do Banco do Brasil do fato de presumirem eles não poder haver inflação se os créditos forem a prazo curto e destinados realmente à produção».

«Tentamos, inutilmente, mostrar que um crédito à agricultura liberará recursos para outros investimentos».

«Um nível de crédito bancário permanentemente cada vez mais alto para a agricultura ou outros fins, elevará a posição financeira do País, e possibilitará a manutenção dos investimentos e o crescimento dos preços».

«Além disso, parte do crédito concedido pelo Banco do Brasil à agricultura repercutirá, sob forma de depósitos, em outros bancos, aumentando-lhes assim tanto as reservas como a capacidade de conceder créditos e, por fim, a expansão do crédito agrícola contribuirá para nova inflação».

«A solução que propusemos não foi a de negar novos créditos à agricultura. Sugerimos que o crédito fosse concedido em montante limitado e que o Banco do Brasil reduzisse outros créditos em montante equivalente. Tal política desviaria créditos da indústria e do comércio para a agricultura e seu efeito seria provavelmente anti-inflacionário».

«Tememos que as restrições do ano anterior desapareceram e o crédito bancário se expanda consideravelmente».

«Não podemos deixar de referir esse paradoxo: um Governo verdadeiramente desejoso de limitar a inflação, que alcançou alguns êxitos nessa tarefa, está sendo forçado — pelo desejo de elevar o nível real dos salários e facilitar os financiamentos à agricultura — a uma política de crédito que somente pode acrescentar a inflação».

«Cumpram-nos e evidenciar ao Brasil que para se impedirem novos aumentos de preços só existe um meio, que é a redução drástica do crédito».

«Havendo acentuada escassez de crédito também se reduzirá de modo significativo o grande volume de investimentos».

«É inegável a importância dos comentários e conceitos transmitidos, embora, ao mesmo tempo, revelem a incompreensão do ambiente brasileiro por parte

destacamos do Relatório dos peritos estrangeiros os seguintes tópicos:

«A princípio o novo Governo se preocupou com os perigos da inflação e instituiu uma política de crédito e fiscal rigorosa, que teve tanto êxito quanto se poderia razoavelmente esperar. A continuação dessa política seria, de fato, um grande acontecimento. Há várias indicações de que essa política de restrições está sendo abandonada».

«O País ainda atravessa um período de expansão (boom), embora haja algumas opiniões acerca do declínio das construções. Para um observador, o montante das construções no Rio de Janeiro e São Paulo é a maior do que em qualquer país europeu ou nos Estados Unidos. Os preços dos imóveis são fantásticamente altos».

«Embora haja muitos comentários a respeito do fim do "boom" de construções, é duvidoso se, de fato, os investimentos descerão».

«A providência capaz de restringir os investimentos é a limitação drástica de crédito».

«O Governo comprometeu-se a aumentar o crédito agrícola através do Banco do Brasil. Não há dúvida que o financiamento da produção agrícola e seu escoamento é duvidoso, dispendioso e praticamente inacessível aos pequenos produtores, mas, apesar disso, a expectativa é a de que o Banco do Brasil conceda créditos de cerca de um bilhão e meio de cruzeiros com esse objetivo».

«Em virtude de ser isso desejável e mesmo necessário, devido ao efeito favorável sobre a produção e distribuição, o Banco do Brasil deixa de ver a parte inflacionária dessa política».

Sem ordem financeira jamais será possível corrigir as...

(CONTINUAÇÃO DA 9.ª PAG.)

em as condições exigidas pela lei.

Os adversários da política econômico-financeira do Governo acobertaram de ilegais as emissões requisitadas para as operações da Carteira de Redescostos, assinalando, ainda, que, além de clandestinas, tinham por objetivo fornecer ao Tesouro exaustos novos recursos para as suas despesas.

Paradoxalmente, os inflacionistas, que vivem sempre sonhando com emissões de papel-moeda capazes de lhes proporcionar novo clima de especulações, passaram a verberar a pretensa mudança de orientação da política monetária e a negligência com o desaparecimento dos auspíciosos resultados com tamanho esforço já obtidos.

Houve mesmo quem anunciasse a inundação do País por uma torrente de emissões de papel-moeda.

Max tódas essas afirmações constituíram apenas meras fantasias.

As emissões foram legais e obedeceram aos dispositivos da Lei n.º 449, de 14 de julho de 1937, decretada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Presidente da República.

Não se destinaram essas emissões a empréstimos ao Tesouro Nacional, cujas contas no Banco do Brasil apresentavam saldos credores avultados. Nenhuma letra ou promissória emitida pelo Tesouro Nacional, que, descontada pelo Banco do Brasil, fosse por este depois levada à Carteira de Redescostos.

Três motivos ocasionaram as emissões de novembro a dezembro de 1948:

- as necessidades relativas ao escoamento de volumosa produção — já feita;
- as necessidades estacionais de fim de ano;
- as necessidades resultantes do aumento dos vencimentos dos servidores civis e militares, relativo aos meses de agosto, setembro e outubro teve de ser feito conjuntamente com o de novembro.

O transporte financeiro das safras, que foram abundantes, exigiu maior volume de numerário e todos os bancos foram forçados a operar largamente para não deixar de atender necessidades legítimas da produção.

Para fazer face ao aumento de vencimentos não precisou o Tesouro Nacional recorrer a qualquer empréstimo, visto possuir saldos credores no Banco do Brasil, mas a este coube mobilizar recursos, através da Carteira de Redescostos, para honrar os cheques emitidos pelo Tesouro Nacional.

Foi, pois, a pressão exercida de choque pela ação conjugada das três causas que provocou as emissões de novembro e dezembro de 1948.

Essas emissões não podem ser interpretadas como alteração do rumo da política econômico-financeira vigente.

Nem sempre uma maior elasticidade da circulação monetária produz a inflação.

Desde que o maior volume do papel-moeda emitido esteja lastreado por efeitos comerciais a prazo curto e representativos de produção efetiva, isto é, já acabada e em condições de ser consumida não haverá inflação; esta só existirá se o papel-moeda emitido não possuir a contra-partida da produção.

E' por isso que uma emissão de papel-moeda feita para estimular a produção ocasiona inflação; a pressão litográfica funciona instantaneamente mas a produção demanda tempo.

E' essa descalagem que produz a inflação.

Com elasticidade de circulação monetária não poderá haver ritmo regular de produção e será sempre defeituoso qualquer sistema de crédito.

Em nosso País, as dificuldades para a produção sempre provieram da ausência de um mecanismo regulador da circulação monetária ou da imperfeição com que funcionou a Carteira de Redescostos, cuja finalidade foi deturpada ocasionando abusos prejudiciais à nossa economia.

Agora, entretanto, com a existência da Superintendência da Moeda e do Crédito, que possui atribuições do Banco Central e lhe está preparando o caminho para a fundação, muitos benefícios poderá colher a economia do País, desde que se impeçam os inconvenientes que distorção do funcionamento da Carteira de Redescostos ocasionou no passado.

Das emissões de papel-moeda procedidas em novembro e dezembro de 1948, no valor de 1.350 milhões de cruzeiros, já foram resgatados 470 milhões de cruzeiros, representando uma percentagem de 34,8%.

A Caixa de Amortização foram devolvidas pela Carteira de Redescostos, para a competente incineração, as seguintes quantias:

DATAS	Cr\$ 1.000.000
Em 28-1-1949	75
" 29-1-1949	25
" 31-1-1949	50
" 24-2-1949	75
" 25-2-1949	45
" 28-3-1949	75
" 29-3-1949	75
" 30-3-1949	50
Total.....	470

A qualidade principal de um instrumento de circulação é a sua elasticidade, isto é, a facilidade de aumentar ante as necessidades da atividade econômica e, em seguida, diminuir quando a pressão se atenua, impedindo assim tanto um excesso de moeda em circulação quanto uma acentuada escassez em face das operações efetuadas.

Nas épocas de safras deve haver expansão de circulação monetária para corresponder à intensa procura de moeda indispensável ao escoamento das mesmas.

Se houver inflexível rigidez de circulação nessas épocas ocorrerão grandes dificuldades consequentes à escassez do numerário indispensável ao movimento das transações.

Em seguida, após o escoamento das safras e a liquidação das transações, sobrevirá superabundância de moeda, precisamente em ocasião de pouca procura para aplicações legítimas.

Essa abundância de moeda só aproveitará aos especuladores.

Por isso, tanto a inelasticidade da circulação como a do crédito constituem um incentivo à instabilidade dos mercados monetário e financeiro.

O escoamento das safras provoca uma multidão de transações que se manifestam, em efeitos comerciais, que, descontados pelos bancos, vão depois ser resgatados nos institutos de redescostos.

Pagos esses efeitos nos vencimentos, deverá o papel-moeda ser recolhido, desde que não seja solicitado para novos redescostos.

Destarte não haverá qualquer tensão excessiva do mercado no período de atividade, nem superabundância de moeda durante o período calmo.

Para que um sistema central de redescostos possa funcionar livremente e fornecer aos bancos o apoio necessário, tornando líquidos, a qualquer momento, os valores saídos de suas caixas e transformando-os em moeda, é indispensável que possua o privilégio de emissão com a flexibilidade necessária para se adaptar às exigências temporárias do movimento dos negócios.

As emissões dos Bancos de Reserva dos Estados Unidos são lastreadas por efeitos comerciais de primeira ordem e estão organizadas para assegurar a elasticidade da circulação nos dois sentidos, tanto de expansão como de contração.

Há uma diferença entre efeito comercial "seguro" e "certo".

Não basta que um banco tenha a certeza de reembolso de um empréstimo concedido com a garantia de toda a fortuna de um cliente: é preciso que o papel descontado se liquide por si mesmo, isto é, traga o vencimento um pagamento em espécie. Se isso não ocorrer, o banco deixará de ser comercial para se transformar em instituto de investimentos.

O papel-moeda emitido pelo Instituto de Redescostos deve ter o lastro de efeitos comerciais, isto é, títulos que representem transações comerciais.

Mas o papel-moeda assim emitido, após haver preenchido a sua finalidade, deverá ser recolhido para não obstar a inflar a circulação.

Resgatado o efeito comercial no dia de vencimento, o papel-moeda recebido deverá voltar ao Instituto que o emitiu.

Só se emitirá o papel-moeda em resposta a transações comerciais e, terminadas estas, deverá voltar ao Instituto de Redescostos: assim sendo, os movimentos da circulação devem se adaptar aos dos negócios.

Uma das principais finalidades do Federal Reserve Act. de 23 de dezembro de 1913, foi a de dotar os EE. UU. com uma circulação monetária elástica, isto é, capaz de aumentar desde que crescesse a demanda do crédito.

A inelasticidade da circulação monetária americana era o seu principal defeito, pois o suprimento de moeda era limitado por fatores que não tinham relação com as necessidades monetárias do público, não possuindo os bancos a capacidade de expandir a circulação quando essas ne-

cessidades se apresentavam em determinadas épocas. Existem pronunciados movimentos estacionais de demanda de moeda.

Antes do Natal, quando o volume de compras no varejo se expande, largas somas de moeda adicional são necessárias para os pagamentos à vista.

Os sistemas monetários modernos são elásticos. O volume da moeda não é constituído por uma soma imutável, mas varia para mais ou para menos, conforme as alterações da demanda do público.

Assim, são os bancos o numerário quando a procura do público aumenta e a eles retorna quando essa regride.

Consiste precisamente nesse movimento a essência de uma circulação monetária elástica.

Mas o volume da circulação monetária não é determinada pelos bancos ou pelo Tesouro e sim pelo público. Deve a moeda ajustar-se às necessidades econômicas.

Quando o volume aumenta em decorrência das necessidades da produção e distribuição de mercadorias, isso constitui um benefício; mas, quando a demanda de moeda resulta de atividades especulativas e anti-econômicas, devem as autoridades monetárias promover a redução do volume da circulação.

A complexidade dos fatos monetários e das leis que os regem provém do entressaamento de diversos fatores, até certo ponto contrários.

Por isso devemos evitar tanto o dogmatismo como o empirismo.

Uma interpretação muito dogmática, como a dos metalistas e quantitativistas, deixando escapar grande parte da verdade, não reconhece a flexibilidade e a relatividade os fenômenos monetários permitem.

Uma concepção monetária, meramente empírica, conduz os seus adeptos a julgarem que, a esse respeito, tudo seja possível, inclusive permitir às fantasias e caprichos dos legisladores um campo de eficiência que efetivamente não possuem, pois que as leis da psicologia humana e o jogo dos mecanismos econômicos lhes criam insuperáveis obstáculos.

Os fenômenos monetários estão sujeitos tanto à matemática como à psicologia.

Por intervir a moeda na troca, que pode sempre ser apresentada sob a forma de equação, e, também, por agir a quantidade da moeda sobre o seu valor, têm os fenômenos monetários sido traduzidos por fórmulas.

Entretanto, tais fórmulas, podendo ser úteis como esquemas aproximativos, nunca encerram o real em sua integralidade, porque os fenômenos psicológicos, individuais ou coletivos, intervêm ao lado dos elementos numéricos.

Mas não exprime isso que a moeda não possa ser objeto de ciência e não esteja sujeita a leis rigorosas.

Psicologicamente não significa determinado e os fatos humanos e sociais, a despeito de seu caráter psicológico, estão sujeitos a regularidades tão inevitáveis como as do mundo físico.

Mas as ações e reações que provocam nem sempre conseguem ser rigorosamente equacionadas. A intervenção de um elemento subjetivo pode ocasionar apreciações que não representem o simples resultado objetivo dos dados materiais e numéricos que lhes constituem aparentemente o ponto de partida.

E' essa razão pela qual as alterações do valor de uma moeda, muitas vezes, se acentuam mais do que poderiam justificar os elementos econômicos e financeiros do balanço de uma Nação.

Os fenômenos monetários são altamente institucionais, pois geralmente o Estado intervém na fixação da unidade de conta, na adoção do sistema monetário, na cunhagem das moedas e emissão de papel-moeda.

Muitos autores têm escrito sobre sistemas monetários com idéias preconcebidas, estabelecendo um corpo doutrinário, em que incluem os fatos e as teorias favoráveis à tese sustentada. A história das moedas revela a adaptação periódica de seus valores à situação econômica. Mas as alterações monetárias, adaptando-se à evolução econômica, jamais deverão ser provocadas pela situação financeira do Estado.

Em matéria monetária devemos nos subtrair ao classicismo e à ortodoxia.

O classicismo anterior à primeira guerra mundial assentava sobre a dupla idéia de moeda-ouro imutável e moeda-

ouro circulante em mãos do público; o atual está ligado à idéia de moeda estável, mas não imutável, e de reservas concentradas em um banco central.

Os fatos contemporâneos provocaram no mundo uma inflação incontrolável, obrigando todos os Estados a manipular suas moedas.

Os aspectos do problema monetário são múltiplos e complexos, mas uma moeda estável é garantia de manutenção de uma economia estável.

Com a segunda guerra mundial tornou-se muito confuso o pensamento econômico, conseqüente à reinante inquietude de todas as camadas sociais das nações.

Mas o problema da moeda, constituindo a principal preocupação dos povos, adquiriu excepcional importância nestes últimos anos e deve ser considerado com realismo.

Constitui a moeda, ao mesmo tempo, um intermediário de trocas, uma medida de valores, um poder de compra e um poder liberatório.

A moeda já foi uma mercadoria, mas para isso precisa ser material... Uma moeda de ouro ou um certificado de ouro preenchem a condição material, mas são mercadorias de gênero especial, incapazes de corresponder diretamente a qualquer satisfação humana.

Como ilustração podemos referir o caso do aventureiro que morreu de fome ao lado do seu tesouro de ouro.

Nos últimos anos tem se acrecido o número das moedas que vêm perdendo a qualidade de valor material, transformando-se em moedas imateriais, simples bônus de compra ou moedas signos.

A rarefação dos meios de

pagamento tem se imputado a baixa de preços, o que equivale dizer que a causa da baixa de preços é de natureza exclusivamente monetária.

Mas não está absolutamente provado que só a quantidade da moeda possa agir sobre o valor das mercadorias.

Uma boa política monetária deve impor à moeda a obrigação de servir às atividades econômicas da Nação e impedir que estas sofram o domínio daquela.

Moderou-se, em 1948, a mentalidade de idolatria do crédito a que nos temos referido nos relatórios anteriores, mas, apesar disso, muitos idolatras persistiram em lhe exaltar os grandes milagres.

Outros, entretanto, desalentados pelos insucessos, passaram a chamar a atenção dos desprevidos para as ilusões do crédito.

Os inflacionistas mantiveram-se permanentemente em campo reclamando sempre contra a restrição de crédito do Banco do Brasil.

Mas o Banco do Brasil não praticou a política de deflação do crédito; canalizou-o para os setores de produção de bens de consumo e impediu as operações de especulação.

O total dos meios de pagamento que, em janeiro de 1948, era de 50.659 milhões de cruzeiros, ascendeu, em dezembro, a 53.920 milhões de cruzeiros. A moeda escritural passou, nas mesmas datas, de 30.267 milhões a 32.224 milhões de cruzeiros.

Os seguintes números demonstram não ter havido deflação de crédito nem monetária.

Cr\$ 1.000.000

ANOS	Meio Circulante	Moeda Escritural	Meios de Pagamento (Total)
1945.....	17.535	23.955	441.490
1946.....	20.949	26.163	46.657
1947.....	20.399	29.739	50.138
1948.....	21.696	32.224	53.920

Uma política anti-inflacionista não deve impedir a realização de empreendimentos necessários à preservação e desenvolvimento das oportunidades de emprego e produtividade futuras.

Procurou o Banco do Brasil, com sua política de crédito, sanar o ambiente econômico sem concorrer, entretanto, para qualquer declínio.

Censuram-se, frequentemente, os bancos por não concederem com liberalidade ao comércio, às indústrias e à agricultura o crédito de que necessitam. Mas os bancos são apenas distribuidores de disponibilidades monetárias espontaneamente formadas pelas forças econômicas da coletividade e que lhes foram confiadas. Quando os depósitos aumentam, a função essencial dos bancos consiste em canalizar o crédito para aplicações produtivas e que representem a criação de novas riquezas, concorrendo assim para o desenvolvimento, racional e harmonioso, dos mercados interno e externo.

Em realidade essa função é criadora. Mas a distribuição do crédito só pode ser feita, mediante garantias suficientes, reais ou pessoais, nos que se dispõem a expandir seus meios de produção ou a criar empreendimentos novos, valorizando riquezas ainda inexploradas.

Não são os bancos os iniciadores do progresso econômico e sim os colaboradores dos pioneiros da criação industrial ou comercial.

Por motivo de segurança e prudência precisam os bancos ser prudentes na concessão de créditos, pois, devendo a seus depositantes, cumpre-lhes manter, em seus ativos, como contrapartida, de seus débitos, somente valores certos.

O crédito dispensado pelos bancos não é gerador de inflação quando se destina à produção e arrecada a massa de bens paralelamente ao poder de compra.

No caso da criação de uma nova empresa de produção, durante todo o tempo de sua instalação, é ela exclusivamente consumidora.

Consumo matérias primas, maquinaria e mão de obra; distribui salários. Se foi bem projetada passará a produzir mais tarde, mas no presente absorve mercadorias; não as cria.

Se os bancos aplicarem seu poder de crédito em financiar a instalação de empresas, isso resultará sem a menor dúvida, um consumo crescente sem que a produção tenha aumentado; haverá uma alta de preços, isto é, precisamente uma inflação.

Os fenômenos produzidos serão fundamentalmente iguais aos de uma expansão da circulação monetária mediante a emissão de papel-moeda, com

A excessiva expansão do crédito bancário gera a alta de preços de todos os produtos, isto é, a inflação, que significa cedo ou tarde, reação e crise.

Antigamente, a economia sózinha desempenhava a tarefa de realizar a criação econômica. O crédito, a princípio, substituiu a economia em suas posições de primeira linha; hoje caminha na vanguarda.

A economia, que outrora precedia, limita-se a seguir, substituindo-a nas posições conquistadas. Inverteram-se os papéis, mas uma solidariedade maior continua a unir os dois protagonistas do drama econômico.

Ajustar a economia ao crédito constitui problema angustiante, pois de seus desajustamentos podem surgir graves desequilíbrios econômicos.

Cabe aos Bancos centrais o encargo do controle e disciplina do crédito.

Não havendo ainda no Brasil um Banco Central, o controle do crédito exercido pela Superintendência da Moeda e do Crédito, mas o Banco do Brasil, através de suas Carteiras, desempenha papel importante como executor da política de crédito.

Durante o ano de 1948 foram constantes os apelos a financiamentos mediante emissões de papel-moeda, mas o Banco do Brasil conseguiu satisfazer as solicitações legítimas da economia sem entretanto promover a expansão do crédito.

Pretendem os inflacionistas realizar o desenvolvimento econômico do País por meio de emissões de papel-moeda e expansão do crédito bancário.

Embora frequentemente aludam aos êxitos alcançados em certos países pelos financiamentos efetuados, mediante a expansão de crédito bancário, todavia nada referem acerca do seu mecanismo.

Nesses países, entretanto, a principal preocupação dos executores da política de grandes investimentos consiste em promover a formação de capitais por meio de economias compulsórias.

Aspecto mais significativo das sociedades econômicas da época atual é o de um progresso contínuo da produção, graças ao desenvolvimento dos capitais.

Mas esse progresso gigantesco só se tornou possível mediante a economia e a formação de capitais. A poupança é a animadora da economia. Não pode haver progresso em um país sem um desconto sobre a produção, sem a constituição de reservas que permitam criar máquinas, casas, vias férreas, usinas, etc.

Nos países de regime coletivista, onde só há salarizados, esse desconto constitui uma diminuição de salário.

Esses países retiram de quatro fontes os fundos necessários ao seu desenvolvimento econômico: lucros industriais, lucros comerciais, impostos sobre o volume de negócios e empréstimos. Pouco podem à inflação monetária. Nos países coletivistas, onde os preços são autoritariamente fixados, as altas são provocadas pelo Governo para estimular os lucros. O lucro é dividido em duas partes: uma desempenha o papel de fundos de reserva e expansão das empresas, outra constitui receita orçamentária do Estado.

O Tesouro canaliza esses fundos de reserva para a indústria, o comércio ou a agricultura, quando não são utilizados em empreendimentos públicos e armamentos.

A agricultura também contribui para a constituição dessas poderosas reservas, isto é, dessa economia coletiva. Os agricultores cedem ao Estado parte importante de suas colheitas. Compra o Estado barato ao agricultor e revende caro aos consumidores nas cidades, realizando assim grandes lucros.

Os consumidores fazem as despesas da formação de capitais, nos países coletivistas, mas por métodos diferentes dos usados nos países liberais.

Nos países de regimes totalitários, embora não coletivistas, também se promove a formação de capitais mediante as economias compulsórias.

Precisamente, nesses países foi que se desenvolveram os vastos financiamentos mediante a larga expansão de crédito, a que se referem com tanto entusiasmo os nossos inflacionistas.

Convém, pois, acudir à caracterização desses financiamentos.

O Estado força a formação

de capitais, fazendo incidir impostos sobre os salários, ordenados e vencimentos; além disso, congelam os níveis, resguardando-lhes, assim, o poder de compra. Também o forçava a subversão dos empréstimos. São taxados os dividendos superiores a 6% e congelados os lucros superiores a esse rendimento. Inclui sobre os lucros das sociedades anônimas um imposto que absorve 30% dos lucros brutos. Além disso os lucros das empresas são obrigatoriamente empregados em subscrição de empréstimos de consolidação. O Estado controla os depósitos bancários e os titulares das contas correntes são obrigados a subverter empréstimos desde que os saldos excedam um limite fixado em nível baixo. A formação de capitais é a lei das regras totalitárias e é necessária para preservar os créditos de antecipação criados pelos financiamentos.

Nos países em que esse sistema de financiamento foi realizado com êxito, entre 1933 e 1948, ocorreram condições muito favoráveis: havia um alto volume de desemprego e a utilização da capacidade do equipamento industrial correspondia apenas a percentagem de 40%.

Não houve inflação monetária e o sistema bancário funcionou dirigido por um Órgão Central, com poderes discretionários.

Os preços foram estabilizados e houve monopólio estatal do comércio exterior.

A expansão de crédito pode ser efetuada em correspondente ampliação da circulação monetária.

A moeda não foi utilizada como instrumento de financiamento; ao contrário, como a circulação ficou abaixo dos índices da atividade econômica, ocorreu uma maior rotação da moeda.

Criou-se tecnicamente um clima econômico desfavorável à inflação, mediante estas providências: compressão rigorosa dos rendimentos de consumo pela estabilização das tabelas de salários, rigor fiscal que absorveu anualmente uma avaria de rendimentos do trabalho normalmente destinados ao consumo; consolidação de créditos flutuantes por meio de empréstimos e taxas mágicas sobre os lucros, impostos sobre lucros de sociedades anônimas, lucros individuais, dividendos e lucros excessivos.

Os nossos inflacionistas certamente não agradeceriam os financiamentos feitos em tais condições.

Sérios desajustamentos econômicos causou a política de financiamentos, mediante recursos inflacionistas, que foi adotada no País no período decorrente entre 1938 e 1948.

Inuti, tem sido o esforço da administração financeira em ofuscar os males que as emissões de papel-moeda infligiram à massa de trabalhadores, cuja padrão de vida se reduziu em conseqüência da alta dos preços.

Por tremendo o legado da dificuldades que levou o atual Governo, em 1946. Constatou condição essencial para o desenvolvimento econômico de um País a ordem financeira resultante de equilíbrio de seus orçamentos.

Dos contínuos "deficits" orçamentários sempre costumam promanar desordens sociais que conduzem fatalmente as Nações à escravidão.

Geralmente acarreta a alta de preços, gerada pelos desequilíbrios orçamentários e também pela inflação monetária, cruéis sofrimentos e imensas injustiças às classes que vivem de salários, ordenados e vencimentos fixos.

Ao mesmo tempo essa alta de preços, permitindo a uma minoria, acentua as desigualdades e injustiças sociais.

Assim, toda política financeira capaz de assegurar o equilíbrio orçamentário, portanto a ordem financeira, estabelecerá condições de dignidade e conforto à vida dos trabalhadores, massa que persiste no regime de constantes "deficits" conduzindo os trabalhadores à degradação e escravidão.

Em 15 anos que decorreram entre 1933 e 1948 foram constantes os "deficits" orçamentários.

São muito expressivos os algarismos do seguinte quadro:

RECEITAS E DESPESAS — Cr\$ 1.000.000

ANOS	Receitas	Despesas	Deficit
1930.....	1.677	2.510	833
1931.....	1.752	2.046	294
1932.....	1.750	2.859	1.109
1933.....	2.078	2.391	313
1934.....	2.519	3.050	531
1935.....	2.722	2.872	150
1936.....	3.127	3.226	99
1937.....	3.462	4.143	681
1938.....	3.879	4.735	856
1939.....	3.795	4.335	540
1940.....	4.036	4.629	593
1941.....	4.045	4.839	794
1942.....	4.377	5.748	1.371
1943.....	5.443	5.944	501
1944.....	7.366	7.451	85
1945.....	8.332	9.850	2.018

Foram nocivos à economia da Nação os efeitos dessa cadência de "deficits" orçamentários anuais durante tão longo período.

Acentuaram-se os desequilíbrios entre vários setores da

(CONTINUA NA 11.ª PAGINA)

Sem ordem financeira jamais será possível corrigir as...

(Continuação da 10.ª pág.)

economia, provocando o aumento contínuo dos preços.

Agravou-se o desajustamento entre as atividades agrícolas e industriais, incentivando a transferência de trabalhadores rurais para as cidades.

Creveram as dificuldades de financiamento das estradas de ferro em virtude do desajustamento dos preços e custos e por isso se reduziu a capacidade dos transportes.

Desenvolveu-se uma mentalidade de altos lucros inflacionistas que desviou economias coletivas para especulações imobiliárias nas cidades.

Mas essas economias financeiras geralmente a construção de suntuosos edifícios comerciais e de apartamentos destinados a uma minoria de abastados ou ricos.

Com a alta contínua do custo da vida, entretanto, reduziu-se o poder de compra da maioria constituída de trabalhadores e de todos os que vivem de salários e vencimentos fixos.

Foi a "economia forçada" proveniente da redução do consumo dessa maioria, cujo padrão de vida baixou em consequência da depreciação da moeda, causada pelos contínuos déficits orçamentários e consequentes emissões de papel-moeda.

RECEITAS E DESPESAS — Cr\$ 1.000.000

ANOS	Receitas	Despesas	Resultados
1944	11.570	14.203	- 2.633
1947	13.853	13.393	+ 460
1948	15.699	15.026	+ 673

Encerrou-se o exercício de 1948 com um déficit de 2.633 milhões de cruzeiros, fruto ainda da desordem financeira provocada pelos desequilíbrios orçamentários do período de 1930 a 1945.

Mas, no exercício de 1947, da execução orçamentária resultou um superávit de 460 milhões de cruzeiros.

No exercício de 1948 o superávit foi de três milhões de cruzeiros, não obstante ter ocorrido um acréscimo de despesa de 331 milhões de cruzeiros, resultante do aumento dos vencimentos dos servidores civis e militares da União.

Restaurou, assim, a política econômico-financeira do Governo, pelo equilíbrio orçamentário, a ordem financeira tão necessária ao desenvolvimento econômico da Nação.

Asssegurada a estabilidade financeira, poderão ser defendidos e realmente amparados, sem estímulos demagógicos, os altos interesses da maioria, constituída pela classe de trabalhadores que vivem de salários, vencimentos ou rendimentos fixos.

Sem ordem financeira jamais será possível corrigir as injustiças sociais e assegurar melhor padrão de vida às classes trabalhadoras.

Representa o desejo do futuro o princípio fundamental da economia.

É esse desejo de ganho que leva o homem a produzir quantidades sempre maiores de mercadorias e a procurar convertê-las em moedas antes de as trocar por outros bens.

O aparente antagonismo entre o capital e o trabalho resulta somente do fato de ambos, em concorrência, visarem a mesma presa: o lucro. Procura o trabalho sempre crescer o seu rendimento. Por isso o operário e o empregado reclamam aumento de salários. Por sua vez, o industrial, o comerciante, o banqueiro, o advogado e o médico decidem também aumentar o preço de seus serviços.

São visíveis os salários daqueles mas invisíveis os deles.

Os impostos representam o salário do Estado. Independente das necessidades imediatas, é constante o esforço dos que trabalham em conseguir o aumento de seus lucros.

Existe mesmo uma tendência humana a considerar sempre insuficientes os salários auferidos.

Sobre o assunto existem estatísticas muito interessantes. Na Grã-Bretanha o índice de salários subiu, de 1800 a 1850, de 54 a 57 e dobrou até 1910. Em 1913 chegou a 140 e em 1930 a 197.

Explicam essa elevação a "pressão salarial", o crescimento das necessidades dos salarizados e, também, desde o fim do século passado, a alta do custo da vida.

Em França, a média dos salários passou de 100 em 1810, a 380 em 1931.

Há a consideração que esses salários foram calculados por dia de trabalho, correspondendo, entretanto, a número decrescente de horas diárias em 1800; onze em 1870; dez em 1900 e oito em 1919.

Verifica-se, assim, que os salários apresentam uma tendência a alta em todos os países, sejam quais forem as situações econômicas ou as organizações sociais.

Constitui a "pressão salarial" uma força cuja ação é contínua, tanto no meio dos empregados quanto dos empregadores.

Quando a "pressão salarial" se manifesta violenta no processo sem reações durante longo período, provoca altas irracionais do custo da vida.

Mas têm os salários uma

cultivas emissões de papel-moeda, que possibilitou o surto dos lucros excessivos de uma minoria.

Cabe a responsabilidade dessa injustiça social a desordem financeira gerada pela constância dos déficits orçamentários, que, por sua vez, provocaram sucessivas emissões de papel-moeda.

Foi este o tremendo problema que teve de solucionar a política econômico-financeira do Governo que se iniciou em 31 de janeiro de 1946.

So enunciação já é evidenciar as imensas dificuldades da solução.

Concentram-se no exercício de 1946 todas as consequências do regime deficitário dos orçamentos anteriores.

Teve o orçamento de 1946 de arcar com o peso dos encargos oriundos do aumento de vencimentos dos servidores civis e militares da nação.

Foi áspeto o trabalho de reajustamento dos desequilíbrios sociais, econômicos e financeiros, mas com paciência, dedicação e esforço paulatino, compensados os benefícios da nova política começaram a aparecer.

Para comprovar os resultados dessa política, em vez de longas explicações, mais expressivos são os algarismos do seguinte quadro:

ANOS	Receitas	Despesas	Resultados
1944	11.570	14.203	- 2.633
1947	13.853	13.393	+ 460
1948	15.699	15.026	+ 673

perpétua tendência à alta e isso representa uma realidade histórica e econômica.

Nos países totalitários ou coletivistas, são os princípios inspiradores da política de salários, inteiramente diversos dos adotados nos países liberais.

Naqueles, as considerações econômicas e políticas superam as sociais; não se procura atingir o bem-estar dos trabalhadores, mas sim a grandeza e prosperidade do país.

Nos regimes totalitários o preço dos salários é fenômeno decisivo, seja para regular o consumo ou estabelecer os custos da produção e preços, seja para estabilizar a moeda, evitando-se o déficit orçamentário e o do balanço comercial.

Nos países totalitários ou coletivistas o salário é dirigido, isto é, fixado pelo governo.

Via essa política a consequência da estabilidade dos preços, pois que evita esta as discussões entre empregados e empregadores.

Com os salários e preços estáveis desaparecem as contradições: essa é a tese dos coletivistas.

Foi à custa de salários baixos que os países coletivistas ou totalitários conseguiram construir novas indústrias, principalmente as de armamentos.

Nesses países os sindicatos foram extintos e desapareceu o direito de greve.

Consiste a ideologia desses regimes no seguinte: igualdade do trabalho manual e intelectual, obrigação de trabalho, grandeza do trabalho, sacrifício à coletividade e aos países.

O operário, porém, não é livre e não é bem pago.

A qualquer elevação de salários deve acompanhar maior rendimento do trabalho.

É econômico o salário alto: provém da maior produtividade do trabalho e representa, condição de equilíbrio econômico.

Para que se possa repartir bastante, mister se torna, primeiro, muito produzir.

Quando os aumentos de salários não são acompanhados de um acréscimo da produção, em vez de propiciar aos que recebem a satisfação de necessidades, acentuam a carestia geral.

Mas o problema dos salários depende fundamentalmente da política monetária.

Em nosso país devemos todos conjugar esforços para afastar o perigo do ciclo infernal da corrida entre preços e salários.

A alta de preços suscita um aumento de salários, mas a elevação dos salários, por sua vez, arrasta uma alta de preços, que lhe neutraliza os efeitos. Surgem, então, novas reivindicações visando novo reajustamento de salários... e o ciclo prossegue indefinidamente, acarretando sempre novas altas de preços. Isto é, uma depreciação contínua da moeda.

Constitui o salário um elemento importante do preço de custo.

De fato, todos os preços de matérias primas, maquinaria e transportes que entram na composição dos preços de custo de cada empresa, ficam majorados pelo aumento de salários de outras empresas.

Mas os empregadores também geralmente se aproveitam desse pretexto para aumentar desmedidamente os seus lucros.

Por isso cada aumento de salário conduz a uma alta proporcional dos preços.

Mas essa alta não constitui inevitável consequência da elevação dos salários.

Para romper o ciclo infernal, indispensável se torna conhecer quem iniciou a corrida.

Se os lucros tiveram aumentado primeiro, impõe-se, para o restabelecimento do equilíbrio, que o aumento dos salários não possa dar motivo a uma nova majoração dos lucros das empresas.

Não representa a defesa de nossa moeda apenas um problema monetário e financeiro. Depende essa defesa também de uma política econômica e social.

Consiste, porém, o problema essencial em romper o ciclo infernal da corrida entre preços e salários.

Têm aparecido com frequência instigadoras tendências a cerca das divisas do Banco do Brasil e do ouro pertencente ao Tesouro Nacional.

Segundo certos rumores, o ouro e essas divisas teriam sido dissipados pelo atual Governo.

Tais insinuações, porém, são inteiramente infundadas. As divisas acumuladas na França e na Tcheco-Eslôvaquia, grande parte será utilizada no pagamento das refinarias de petróleo que terão de ser brevemente instaladas no país.

Quanto às da Grã-Bretanha, elas serão empregadas em vários fins de interesse nacional, em conformidade com o acordo firmado.

Depois de outubro de 1945, tem continuado a figurar ininterruptamente, em todos os balanços do Banco do Brasil, o ouro do Tesouro Nacional, cujo peso, em 31 de dezembro de 1948, era representado por 311.881 quilos de ouro, menos a entrega, ao Fundo Monetário, da quota-ouro integrante da nossa subscrição, correspondente a 33.312 quilos de ouro. Em virtude da entrega dessa quota, o peso do ouro do Tesouro Nacional constante dos balanços do Banco do Brasil passou a ser de 281.606 quilos, incluindo 37 quilos comprados durante o exercício.

Cumpra salientar, entretanto, que a entrega dessa quota-ouro ao Fundo Monetário Internacional não representou uma diminuição de reservas, pois que temos assegurada a facilidade de obter, do Fundo, em parcelas anuais, divisas de outros países, até cinco vezes o valor da quota subscrita.

Em 30 de junho de 1948 fizemos ao Fundo Monetário uma declaração do valor-par do cruzeiro, que foi fixado em Cr\$ 18,30 por um dólar americano.

Tomando-se por base o preço internacional do ouro, de trinta e cinco dólares por onça troy ou US\$ 1.125,275 por grama de ouro fino, o conteúdo metálico do cruzeiro corresponde a gr. 0,0480263 de ouro puro.

A quota subscrita pelo Brasil foi de cento e cinquenta milhões de dólares; desse montante vinte e cinco por cento deveriam ser entregues em ouro.

Foi essa parte em ouro que o Brasil integrou no Fundo Monetário em 13 de setembro de 1948. Essa integração correspondeu a 2.700 barras de ouro, pesando 1.071.000,561 onças troy ou valor de US\$ 37.485.030,10.

O restante da quota, equivalente a 112 milhões e 500 mil dólares, foi entregue, em cruzeiros, mediante depósito em conta, à disposição do Fundo, na Superintendência da Moeda e do Crédito.

Esses fatos concorreram para firmar o prestígio internacional do cruzeiro, permitindo-lhe ser aceito como instrumento de troca em convênios internacionais e, também, para assegurar nossas possibilidades, pois ficamos habilitados a obter, do Fundo, divisas de outros países, contra a entrega de nossa moeda.

Não obstante essas acontecimentos, persistem os especuladores em propagar, aqui e no estrangeiro, rumores acerca da desvalorização do cruzeiro.

Conservam-se obstinadamente articulados a elementos do exterior os maquinários indigenas da pretensa desvalorização do cruzeiro.

Não há desmentido oficial que os detenha na ansia de especular. Necessitando, para livremente agir, de ambiente de desconfinância foram telegramas lançando boatos insensíveis que se espalharam com estrepitosa facilidade nos principais centros financeiros do mundo.

Chegam até a preclaros com autoridade a data em que o cruzeiro será desvalorizado!

Mas o admirável é que haja ingênuos que deem crédito a tais baleias de contumazes especuladores.

A política econômico-financeira do Governo, restaurando a ordem financeira da Nação, visa o saneamento da moeda e sua desvalorização.

Seria prejudicialíssima ao País uma desvalorização da moeda, mas aos especuladores criaria clima favorável à obtenção de lucros fáceis.

Auxiliaria perniciosamente a elevação do custo da vida e nocivas repercussões sociais.

Elevando o preço das matérias primas importadas, encareceria a produção nacional, reduzindo-lhe desse modo a capacidade de exportação.

Afastaria a possibilidade de elaboração dos capitais estrangeiros, embaraçando assim o desenvolvimento econômico do País.

Estimularia, porém, a ten-

dência às especulações, possibilitando a uma minoria de privilegiados auferir lucros excessivos, mediante a especulação da classe dos trabalhadores, que constitui a maioria da Nação.

Com os recursos provenientes de saldos de exportação, acumulados durante o período da guerra e no pós-guerra, poderia o Brasil, mesmo com o DEFICIT do Balanço de Pagamentos de 1947, desfrutar situação de relativa folga, se contingências de caráter internacional não nos tivessem privado do direito de utilizar saldos em libras, francos e outras moedas, no valor aproximado de 5 bilhões e 750 milhões de cruzeiros, na cobertura do DEFICIT do nosso balanço de contas com os Estados Unidos e demais países de moeda forte.

Representam esses créditos, assim imobilizados, sem remuneração e vencimento certo, empréstimos forçados, auxílios prestados pelo Brasil no exterior, com sacrifício próprio, visto não dispor de economia que lhe permita desempenhar o papel de país financeiramente credor.

Provieram, pois, de causas externas as dificuldades cambiais sobrevindas em 1948.

A suspensão do comércio triangular, impedindo-nos de usar os créditos acumulados no exterior, está nos forçando a vender, a prazo, grande parte do excedente exportável de nossa produção e pagar a vista, a maior parte de compras essenciais na área do dólar.

Para atenuar esses desajustamentos e impedir a exaustão das reservas em ouro e em dólares, foi o Governo compelido a instituir o regime de licença-prévia (Lei n.º 262, de 23-2-48).

Também a Superintendência da Moeda e do Crédito estabeleceu normas para o fornecimento de cobertura cambial.

Facultaramos essas providências destinadas a disponibilidades em divisas, do preferência, ao pagamento de importações essenciais e de interesse nacional, aos serviços comerciais e aos encargos relativos a investimentos estrangeiros.

Destarte, conseguimos manter em dia o serviço da Dívida Externa e satisfazer com pontualidade as obrigações contratuais assumidas com a garantia do Tesouro Nacional e do Banco do Brasil, no valor aproximado de 16 milhões e 700 mil dólares; liquidamos também no vencimento a primeira prestação, no montante de 20 milhões de dólares, do Empréstimo de Estabilização, obtido nos Estados Unidos e atendemos, na medida do possível, às necessidades pertencentes a compras essenciais, remessa de rendas de inversões estrangeiras, serviços de fretes, seguros, etc.

Mas, em virtude da escassez de dólares, não nos foi facultada a possibilidade de manter em dia essas últimas obrigações, não obstante as restrições das importações não essenciais e supressão quase total dos gastos adiáveis.

Visando remover entraves oriundos da escassez de meios de pagamento internacionais, foram prorrogados alguns acordos e firmados novos ajustes que se vão mostrando satisfatórios.

Em março, prorrogou-se o acordo com a França e, em maio, foi assinado outro com a Grã-Bretanha, que constitui elemento decisivo para a solução do problema dos estímulos "congelados" e utilização dos novos saldos de transações correntes.

Esses "congelados", que montavam a 61 milhões e 500 mil libras, em 1946, e tinham se reduzido, por ocasião do acordo, a 50 milhões de libras, deverão ser liquidados até junho de 1950.

Em outubro foi assinado o acordo de pagamentos com a Argentina, visando não só a regularização mas também a intensificação das trocas com o Brasil.

Representam as restrições cambiais e a utilização racional de nossas divisas disponíveis a via mais segura e menos áspere, capaz de nos permitir transpor a difícil situação criada pelo pós-guerra no campo internacional.

Constituem, na presente situação, tanto o controle do câmbio como o da importação, elementos decisivos para a consolidação do crédito do País no exterior.

Preclaramos atrair capitais estrangeiros para assegurar o progresso do nosso desenvolvimento econômico; cumpre-

nos ampliar e melhorar nossas exportações, desenvolvendo tanto a produção agrícola como a industrial e resolver o problema dos combustíveis, cuja importação tanto sobrecarrega nosso Balanço de Pagamentos.

Visam os controles de câmbio e importação obter o equilíbrio entre a oferta e a procura de cambiais; mas para assegurar esse objetivo deparam-se-lhes imensas dificuldades, que só podem ser superadas mediante estreita colaboração entre a Carteira de Exportação e Importação e a Carteira de Câmbio.

É indispensável que esses dois órgãos ajam conjugados.

Muito se tem aludido ao problema dos atrasados cujo montante, na imaginação de alguns, atinge a cifras fabulosas.

Entretanto, o valor desses atrasados, em 31 de dezembro de 1948, representava 16 milhões de dólares.

Estamos nos esforçando em resolver este caso realmente prejudicial a interesses legítimos.

Durante o ano de 1948 continuou a Superintendência da Moeda e do Crédito a desempenhar relevante papel no setor financeiro do País, fazendo do Banco do Brasil, Central e preparando-lhe o caminho para a fundação.

A Carteira de Redescontos funcionou eficientemente com recursos fornecidos, de acordo com a Lei, pela Superintendência da Moeda e do Crédito, pelo Banco do Brasil e pelo Tesouro Nacional.

A Caixa de Mobilização Bancária continuou realizando operações de descongelamento de ativos bancários com o objetivo de facultar aos bancos, atingidos por imobilizações, suficientes recursos para aplicações úteis à economia nacional.

Montavam os empréstimos concedidos a bancos pela Caixa de Mobilização Bancária, em 31 de dezembro de 1948, a 2 bilhões e 178 milhões de cruzeiros.

Em dezembro de 1945, esses empréstimos atingiam apenas o valor de 164 milhões de cruzeiros.

Ao longo de dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se na sede da Sociedade a Avenida Júlio de Castilhos n.º 299 — (2.º andar) — às 14 horas os acionistas que esta subscrevem e constam do «Livro de Presença».

Achando-se presentes acionistas em número legal para a realização da Assembleia Geral Ordinária, aclamada por unanimidade para presidente o senhor FRANCISCO GARCIA DE GARCIA, que convidou para secretário o senhor JOSE B. DE AZEVEDO.

Com as atribuições que lhe foram conferidas o senhor Secretário deu início aos trabalhos, procedendo a leitura dos anúncios de convocação publicados nos jornais: «Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul», edição de 12, 14 e 15 do corrente e «Correio do Povo», edição de 12, 15 e 16 do corrente, tudo de conformidade com o que determina o Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. De acordo com a ordem do dia, foram apresentados os livros e de mais documentos referentes ao balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito publicados no «Diário Oficial» do Estado do Rio Grande do Sul e «Correio do Povo», edição de 18 do corrente. Amplamente examinados, foram todas as contas aprovadas, bem como todos os atos praticados pela Diretoria, e os honorários extras à mesma no valor de Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), divididos igualmente a cada um dos três diretores, referidos, ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1948. O dividendo proposto pela Diretoria foi também unanimemente aprovado pela Assembleia. Disse o senhor Presidente que ia proceder a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1949. Distribuídas e recolhidas as cédulas, verificou-se na apuração que tinham sido eleitos para membros do Conselho Fiscal os

senhores RODOLFO GOELZER, LUCIO SARUBI e EVILASIO SOUZA E SILVA, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes em Porto Alegre, e para suplentes do referido Conselho os senhores ARISTIDES AIMA, ALCIDES MENEGHINI e DEODATO CANOZZI, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes em Porto Alegre. Os honorários a cada um dos senhores membros do Conselho Fiscal, foram fixados em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) anuais, de acordo com o decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. O senhor Presidente, apresentando ainda o pedido de dispensa temporária do cargo de diretor da Sociedade, formulado pelo senhor ISMAEL CHAVES BARCELLOS, que foi concedido; e ao mesmo tempo a Assembleia indicou o acionista senhor JOSE CHAVES BARCELLOS para desempenhar o cargo de diretor da Sociedade com todos os poderes que lhe conferem os Estatutos, durante o impedimento temporário do atual diretor senhor ISMAEL CHAVES BARCELLOS. O senhor Presidente declarou que concederia a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não havendo quem a solicitasse, agradeceu a todos o comparecimento, declarando encerrados os trabalhos da Assembleia. Eu, JOSE B. DE AZEVEDO, servindo de secretário, mandei lavrar a presente ata no livro competente, ata que lida e achada conforme pelos presentes vai por todos assinada. Foram datilografadas mais três cópias iguais à presente, em folhas soltas, todas elas conferidas e a primeira assinada por todos os presentes, nesta mesma ata.

Porto Alegre, 30 de Abril de 1949.

Léo Silveira de Arruda — Diretor-Secretário

Sônia de Oliveira Einloft

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1949

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se na sede da Sociedade a Avenida Júlio de Castilhos n.º 299 — (2.º andar) — às 14 horas os acionistas que esta subscrevem e constam do «Livro de Presença».

Achando-se presentes acionistas em número legal para a realização da Assembleia Geral Ordinária, aclamada por unanimidade para presidente o senhor FRANCISCO GARCIA DE GARCIA, que convidou para secretário o senhor JOSE B. DE AZEVEDO.

Com as atribuições que lhe foram conferidas o senhor Secretário deu início aos trabalhos, procedendo a leitura dos anúncios de convocação publicados nos jornais: «Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul», edição de 12, 14 e 15 do corrente e «Correio do Povo», edição de 12, 15 e 16 do corrente, tudo de conformidade com o que determina o Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. De acordo com a ordem do dia, foram apresentados os livros e de mais documentos referentes ao balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito publicados no «Diário Oficial» do Estado do Rio Grande do Sul e «Correio do Povo», edição de 18 do corrente. Amplamente examinados, foram todas as contas aprovadas, bem como todos os atos praticados pela Diretoria, e os honorários extras à mesma no valor de Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), divididos igualmente a cada um dos três diretores, referidos, ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1948. O dividendo proposto pela Diretoria foi também unanimemente aprovado pela Assembleia. Disse o senhor Presidente que ia proceder a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1949. Distribuídas e recolhidas as cédulas, verificou-se na apuração que tinham sido eleitos para membros do Conselho Fiscal os

senhores RODOLFO GOELZER, LUCIO SARUBI e EVILASIO SOUZA E SILVA, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes em Porto Alegre, e para suplentes do referido Conselho os senhores ARISTIDES AIMA, ALCIDES MENEGHINI e DEODATO CANOZZI, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes em Porto Alegre. Os honorários a cada um dos senhores membros do Conselho Fiscal, foram fixados em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) anuais, de acordo com o decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. O senhor Presidente, apresentando ainda o pedido de dispensa temporária do cargo de diretor da Sociedade, formulado pelo senhor ISMAEL CHAVES BARCELLOS, que foi concedido; e ao mesmo tempo a Assembleia indicou o acionista senhor JOSE CHAVES BARCELLOS para desempenhar o cargo de diretor da Sociedade com todos os poderes que lhe conferem os Estatutos, durante o impedimento temporário do atual diretor senhor ISMAEL CHAVES BARCELLOS. O senhor Presidente declarou que concederia a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não havendo quem a solicitasse, agradeceu a todos o comparecimento, declarando encerrados os trabalhos da Assembleia. Eu, JOSE B. DE AZEVEDO, servindo de secretário, mandei lavrar a presente ata no livro competente, ata que lida e achada conforme pelos presentes vai por todos assinada. Foram datilografadas mais três cópias iguais à presente, em folhas soltas, todas elas conferidas e a primeira assinada por todos os presentes, nesta mesma ata.

Porto Alegre, 30 de Abril de 1949.

Léo Silveira de Arruda — Diretor-Secretário

Sônia de Oliveira Einloft

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1949

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se na sede da Sociedade a Avenida Júlio de Castilhos n.º 299 — (2.º andar) — às 14 horas os acionistas que esta subscrevem e constam do «Livro de Presença».

Achando-se presentes acionistas em número legal para a realização da Assembleia Geral Ordinária, aclamada por unanimidade para presidente o senhor FRANCISCO GARCIA DE GARCIA, que convidou para secretário o senhor JOSE B. DE AZEVEDO.

Com as atribuições que lhe foram conferidas o senhor Secretário deu início aos trabalhos, procedendo a leitura dos anúncios de convocação publicados nos jornais: «Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul», edição de 12, 14 e 15 do corrente e «Correio do Povo», edição de 12, 15 e 16 do corrente, tudo de conformidade com o que determina o Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. De acordo com a ordem do dia, foram apresentados os livros e de mais documentos referentes ao balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito publicados no «Diário Oficial» do Estado do Rio Grande do Sul e «Correio do Povo», edição de 18 do corrente. Amplamente examinados, foram todas as contas aprovadas, bem como todos os atos praticados pela Diretoria, e os honorários extras à mesma no valor de Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), divididos igualmente a cada um dos três diretores, referidos, ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1948. O dividendo proposto pela Diretoria foi também unanimemente aprovado pela Assembleia. Disse o senhor Presidente que ia proceder a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1949. Distribuídas e recolhidas as cédulas, verificou-se na apuração que tinham sido eleitos para membros do Conselho Fiscal os

senhores RODOLFO GOELZER, LUCIO SARUBI e EVILASIO SOUZA E SILVA, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes em Porto Alegre, e para suplentes do referido Conselho os senhores ARISTIDES AIMA, ALCIDES MENEGHINI e DEODATO CANOZZI, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes em Porto Alegre. Os honorários a cada um dos senhores membros do Conselho Fiscal, foram fixados em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) anuais, de acordo com o decreto-lei n.º 2.627 de 26 de

JUTIFICIO CHAVES S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1949

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e nove, nesta Capital, reuniram-se na sede social da Sociedade, a Avenida Julio de Castilhos n.º 299 — 2.º andar, às 14 horas, os acionistas que esta subscrevem e constantes do "Livro de Presença". Verificado o quórum legal para a realização da Assembleia Geral Ordinária, foi indicado para Presidente o senhor PEDRO CHAVES GARCIA, que convidou para Secretário o senhor JOSE B. DE AZEVEDO. Dando abertura aos trabalhos, o senhor Presidente, determinou a leitura dos documentos publicados no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul" e "Diário de Notícias", em edições de 9, 10 e 11 de março de 1949 respectivamente, de conformidade com o que determina o decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Em obediência a ordem do dia, foram apresentados os livros e demais documentos referentes ao Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1948, que submetidos a um devido exame, foram todas as contas aprovadas. O dividendo proposto pela Diretoria foi também unanimemente aprovado pela Assembleia. Disse o senhor Presidente que ia proceder a eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercí-

cio de mil novecentos e quarenta e nove. Colhidas as credulidades do senhor Presidente proclamou o seguinte resultado: reeleitos para Diretores da sociedade os senhores JOSE CHAVES BARCELLOS e FRANCISCO BERTA, todos brasileiros, os dois primeiros casados e o último viúvo, comerciantes, residentes em Porto Alegre e para membros do Conselho Fiscal, os senhores RODOLFO GOELZER, ARISTIDES AIMI e DEODATO CANOZZI, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes em Porto Alegre, e para suplentes do referido Conselho, os senhores ALCIDES MENEZES, HENRIQUE BERTASO e OSWALDO SCHNEIDERS, todos brasileiros, os dois primeiros casados e o último solteiro, do comércio e residentes em Porto Alegre, deixaram de voltar os impedidos por lei. A Assembleia com as atribuições que lhe confere os Estatutos da Sociedade, fixou para o exercício de 1949, os mesmos honorários prerrogados pelos senhores Diretores e Membros do Conselho Fiscal em 1948. O senhor Presidente declarou que concederia a palavra a quem dela quizesse fazer uso, não havendo quem a solicitasse, este agradeceu a todos o comparecimento, dando por encerrados os trabalhos da Assembleia. Eu, José B. de Aze-

vedo, servindo de secretário, mandei lavrar a presente ata no livro competente, ata que lida e achada conforme pelos presentes, vai por todos assinada. Foram dactilografadas mais três cópias iguais à presente em folhas soltas, todas elas conferidas e a primeira assinada por todos os presentes neste mesmo ato.

Porto Alegre, 19 de março de 1949.

Pedro Chaves Garcia
Presidente

José B. de Azevedo
Secretário

Ismail Chaves Barcellos
Francisco Berta
José Chaves Barcellos
Rodolfo Goelzer
Aristides Aimi
Deodato CanoZZi
Pedro Chaves Garcia
José B. de Azevedo

JUNTA COMERCIAL DO RIO
GRANDE DO SUL
CERTIDÃO

Certifico, que Jutificio Chaves S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta secretaria sob número 54.171, por despacho da Junta em sessão de 25 de abril de 1949, a Ata de Assembleia geral ordinária de seus acionistas, realizada em 19 de março do corrente ano, relativa à aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas. Parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes. Eu, Sônia de Oliveira Einfeldt, dactilógrafa padrão IX, dactilografar a presente certidão em trinta e quatro de mil novecentos e quarenta e nove. Dou fé.

Porto Alegre, 30 de abril de 1949.

Léo Silveira Arruda
Diretor Secre-
tário

Sônia de Oliveira Einfeldt

Use diariamente dos cálices de
Bitter Agula para
para nunca sofrer do estomago

DR. ALADAR MOLNAR

DENTADURAS
PONTES
Sistema
Americano

Diplomado na Europa
Consultório: Vol. da Pátria, 189
14 às 19 — De manhã com hora
marcada — (Facilita-se)



• Facilita
• Melhora
• Valoriza
• Controla

Sua PROPAGANDA
e ADMINISTRAÇÃO

QUATROCENTOS ANOS

Estabelecimento de Livros, Folhas, Imprensa,
de Pagamento, Cartões de Ponto, Boletins de Atualização, Manuais, etc.

PLANO DE MELHORIA
DISTRIBUIÇÕES EXCLUSIVAS NO BRASIL

Notofio Herz e Cia. Ltda.
140 PAULISTA, MARCOS, 138, FONE: 4-4802

Telex-Organismo
do Ex. do Rio Grande do Sul
DR. ESTER R. SCHULZ
Economista e Contador
Av. Alberto Bini, 408 - PORTO ALEGRE
Assessoria Mensal: Taxa 1900

Gratificações Adicionais Concedidas

O governador do Estado assinou os seguintes atos: concedendo gratificação adicional de 15% aos ferroviários João Castano, Basílio Brandão, Argeniro Nunes Calvetti, João Baptista Fagundes, Eliseu Veiga e Julio Cesar da Silveira; ao funcionário da Secretaria das Obras Públicas, João de Mello; de 25% aos ferroviários Othmar Jorge Grussius e Rafael do Barros Teixeira; aos cabos Mathews Machado e Aldorindo Costa; aos soldados Alexu Pires de Freitas, Ismael Francisco dos Santos, Osório Gonçalves, Antenor Duarte e Dionísio Dias; ao fiscal da Repartição Central de Polícia, Ignácio Cirio Flores; aos guardas da Repartição Central de Polícia, Anibal Macil, João Luiz de

Souza, Herodino Alves, Ogeirino de Assunção Prestes; de 15% aos ferroviários Serafim dos Santos Dornelles, Hermanto Alvaro da Silva e ao delegado aposentado, da Repartição Central de Polícia, Leovigildo Ramos de Souza; de 25%, ao promotor de Justiça de 3.ª entrância, Augusto Ribeiro; de 25%, a licença-prêmio, conferida em tempo dobrado de serviço, ao guarda sub-chefe do Manicópio Judiciário, da Repartição Central de Polícia, Avelino Lopes dos Santos; de 15%, ao guarda da Repartição Central de Polícia, Aparício Antunes; às professoras Anna Elma Garard, Sara Starosta, Alice Brandão Farias Santos, Maria Candida Jacinto da Silva e Angelina Salzano Peixoto; a encadernadora sanitária Osmeida Carvalho Coelho; a professora Mertha Machado Rosa; de 25%, o 1.º sargento Anibal Palma e o 1.º tenente Dante Biograndino Fiori Balim; de 15% ao servidor do Porto, Abrílio Peluso e ao soldado Dorcilio Pereira; ao sargento Astrogildo Gonçalves da Costa e aos soldados Atílio Fernandes e Trágil Possidônio da Rocha.

seguinte: "Companhia Territorial Sul Brasil — Assembleia Geral Ordinária. São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua Siqueira de Campos n.º 1125 — 3.º andar — sala 26 — a fim de deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, correspondente ao exercício de 1948, eleger o Diretor-Presidente para terminar o mandato relativo ao biênio 1948-1950, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixar a remuneração daqueles e se pronunciar sobre a proposta da Diretoria de distribuição de uma bonificação aos Srs. Acionistas.

Porto Alegre, 4 de abril de 1949. — **Abyr Elizalde Diehl** — Diretor-Presidente. A seguir, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura dos documentos exigidos pelo art. 29.º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem como o relatório da Diretoria, o balanço geral, o demonstrativo da conta "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal e abriu a discussão sobre esses documentos. Como ninguém tivesse feito uso da palavra, o Presidente submeteu a votação as contas da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, verificando-se sua aprovação por unanimidade. A seguir foi ratificado pela Assembleia o ato da Diretoria e do Conselho Fiscal, que, na conformidade do art. 19.º parágrafo único dos Estatutos da Companhia, investiu o Sr. Abyr Elizalde Diehl nas funções de Diretor-Presidente até a realização desta Assembleia, na vaga verificada com o falecimento do Sr. José Demétrio Lorentz, aprovado-se igualmente os vencimentos e vantagens que lhe foram estipuladas, conforme ata lavrada em 6 de outubro de 1948, assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e devidamente arquivada na Junta Comercial, na forma da Lei. Procedeu-se a seguir a eleição para o cargo de Diretor-Presidente, vago com o falecimento do Sr. José Demétrio Lorentz, tendo eleito, por unanimidade de votos, o Sr. Abyr Elizalde Diehl, brasileiro, residente nesta Capital, à Avenida Getúlio Vargas n.º 256, e que deverá terminar o mandato relativo ao biênio 1948-1950. Passando-se a deliberar sobre a remuneração do Conselho Fiscal, foi resolvido fixar para o ano de 1949 os vencimentos anuais de Cr\$... 2.600,00 (Três mil e seiscentos cruzados) para cada um de seus membros. Passando-se a eleição para o Conselho Fiscal.

constatou-se terem sido eleitos para o ano de 1949, por unanimidade, os Srs. **Salathiel Soares de Barros**, **Manoel José Martins Costa Sobrinho** e **Manoel José Martins Costa Sobrinho**, para membros efetivos, e os Srs. **Dr. Archimedes Cavalcanti**, **Manoel José Martins Costa Sobrinho** e **Abílio Chaves de Souza**, para suplentes. A seguir foi discutida e aprovada a proposta apresentada à Assembleia pela Diretoria, para, em face da equilibrada situação econômica-financeira atingida pela Companhia, ser tingida a distribuição de uma bonificação em dinheiro de Cr\$ 150,00 por ação de Cr\$ 200,00, integradas, e um crédito de Cr\$ 15,00 em cada ação de Cr\$ 20,00, realizados. Para esta distribuição e crédito às ações a Diretoria fica autorizada a aproveitar o excedente existente em "Lucros e Perdas" (saldo que passa para o exercício de 1949). Pelo Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano de 1948 e 1% (um por cento) para o Diretor-Gerente. Por proposta do Acionista Sr. Manoel José Martins Costa Sobrinho, foi proposta e aprovada por unanimidade a distribuição à Diretoria de uma gratificação de 3% (três por cento) sobre o produto das vendas realizadas e liquidadas dentro do ano de 1948, sendo 2% (dois por cento) para o Diretor-Presidente, relativamente aos movimentos verificados durante a gestão de cada um dos ocupantes do cargo no mesmo ano